

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

COLETA Nr.: 206/2016

Data: 11/05/2016

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 4/5

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
31	PNEU 195-60/15 LISO (35-02-0052)	UN	CONTINENTAL / GBB	20,00	310,00	
32	PNEU 23.1 R26 12 LONAS (ROLO COMPACTADOR) (35-02-0212)	UN	Big Tires	6,00	3.900,00	
33	PNEU 7.50 X 16 16 LONAS BORRACHUDO (35-02-0055)	UN	Yokohama / GBB	20,00	739,00	
34	PNEU 9.00 X R20 RADIAL BORRACHUDO 14 LONAS (35-02-0056)	UN	Pirelli / GBB	10,00	850,00	
35	PNEU 9.00 X R20 RADIAL LISO 14 LONAS (35-02-0092)	UN		14,00		
36	PNEU 9.00 X R20 DIAGONAL BORRACHUDO 14 LONAS (35-02-0078)	UN	Pirelli / GBL	50,00	1.155,00	
37	PNEU 9.00 X R20 DIAGONAL LISO 14 LONAS (35-02-0072)	UN	Pirelli R155	20,00	908,00	
38	PNEU 185/65 R14 RADIAL NORMAL (35-02-0047)	UN	F. BOSTON F-600	12,00	240,00	
39	PNEU 225/70 R15/110R (35-02-0099)	UN	Continental / Pneu X	12,00	592,00	
40	PROTETOR 10.00 X R20 (35-04-0001)	UN		70,00		
41	PROTETOR 11.00 X R22 (35-04-0004)	UN		30,00		
42	PROTETOR 7.50 X R16 (35-04-0003)	UN		10,00		
43	PROTETOR 9.00 X R20 (35-04-0002)	UN		50,00		

Cruz Machado, 11 de Maio de 2016.

000022

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Telefone: 554 1222

COLETA Nr.: 206/2016

Data: 11/05/2016

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 5/5

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
44	PNEU 175-70/14 LISO (35-02-0053)	UN		8,00		
45	PNEU 195-60/15 LISO (35-02-0052)	UN		8,00		
46	PNEU 265-70 R16 AT (35-02-0269)	UN		8,00		
47	PNEU 175/65 R14 LISO (35-02-0118)	UN		8,00		
48	PNEU 215/75 R 17,5 LISO (35-02-0067)	UN		16,00		
49	PNEU 215-75/17,5 BORRACHUDO (35-02-0031)	UNI		32,00		
50	PNEU 225/70 R 15 LISO (35-02-0114)	UN		8,00		
51	PNEU 1100/22 LISO (35-02-0032)	UNI		18,00		
52	PNEU 295/80 R 22.5 LISO (35-02-0109)	UN		4,00		
53	PNEU 175/70 R 13 LISO (35-02-0035)	UNI		8,00		
54	PNEU 265/70 R16 AT (35-02-0216)	UN		8,00		

					Total Geral.....:	
--	--	--	--	--	-------------------	--

Cruz Machado, 11 de Maio de 2016.

000023

ESTADO DO PARANÁ	COLETA NR : 206/2016
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO	DATA: 11/05/2016
CNPJ: 76.339.688/0001-09	TELEFONE: 5541222
CEP: 84620-000	DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

000024

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	MARCA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PNEU 215/75 R17,5 LISO (35-02-0067)	UN	PIRELLI	40	1.110,00	44.400,00
2	CAMARA DE AR ARO 18 (10,5X80X18) BICO CURTO E EMBORRACHADA	UN	LEFORT	30,00	170,00	5.100,00
3	CAMARA DE AR ARO 18 (12,5X80X18) BICO CURTO DE BORRACHA	UN	LEFORT	30	182,00	33.124,00
4	CAMARA DE AR R15 LT 1215 VALVULA TR13	UN	LEFORT	10	92,00	920,00
5	CAMARA DE AR R16 LT 1416 VALVULA TR13	UN	LEFORT	10	98,00	980,00
6	CAMARA DE AR10.00 R20 TC131	UN	PIRELLI	70	171,00	11.970,00
7	CAMARA DE AR 11.00 R22 VALVULA TC131	UN	PIRELLI	40	184,00	7.360,00
8	CAMARA DE AR 13.00 R24 FE 2525 VALVULA TR 220A	UN	LEFORT	30	310,00	9.300,00
9	CAMARA DE AR 13.00 R24 FE 2725 VALVULA TRJ 1175C	UN	LEFORT	10	310,00	3.100,00
10	CAMARA DE AR 14.00 R24 FE 2525 VALVULA TR 220A	UN	LEFORT	30	310,00	9.300,00
11	CAMARA DE AR 14.00 R24 FE 2725 VALVULA TRJ 117C	UN	LEFORT	30	310,00	9.300,00
12	CAMARA DE AR 17.5 R25 FE 2725 VALVULA TRJ 1175C	UN	LEFORT	30	398,00	11.940,00
13	CAMARA DE AR 19,5 R24	UN	LEFORT	10	382,00	3.820,00
14	CAMARA DE AR 5.60 R15 F15	UN	LEFORT	10	67,00	670,00
15	CAMARA DE AR R16 BICO CURTO CL 1416 VALVULA SC 95:SC84	UN	LEFORT	60	103,00	6.180,00

16	CAMARA DE AR ARO 9.00 R20 VALVULA TC 131	UN	LEFORT	80	129,00	10.320,00
17	PNEU 275/80 R22.5 16 LINAS BORRACHUDO	UN	PIRELLI	60	1.875,00	112.500,00
18	PNEU 275/80 R22.5 16 LONAS RADIAL LISO	UN	PIRELLI	30	1.805,00	54.150,00
19	PNEU 10.00 R20 RADIAL 16 LONAS MISTO TERRA E ASFALTO	UN	PIRELLI	30	1.690,00	50.700,00
20	PNEU 105.80 – 18 12 LONAS	UN	PIRELLI	20	810,00	16.200,00
21	PNEU 11 R22.5 16 LONAS USO SERVIÇOS MISTO EIXOS DE TRAÇÃO	UN	PIRELLI	30	1.899,00	56.970,00
22	PNEU 11 R22.5 16 LONAS USO EIXOS DIRECIONAIS E LIVRES	UN	PIRELLI	10	1.843,00	18.430,00
23	PNEU 12.5/80 18 T 12 LONAS	UN	PIRELLI	10	1.420,00	14.200,00
24	PNEU 13.00X R24 14 LONAS	UN	PIRELLI	40	2.612,00	104.480,00
25	PNEU 14.00 X R24 16 LONAS	UN	PIRELLI	40	3.150,00	126.000,00
26	PNEU 17,5 X R25 L3 16 LONAS	UN	PIRELLI	30	5.332,00	159.960,00
27	PNEU 175-70 R13 82T	UN	PIRELLI	50	290,00	14.500,00
28	PNEU 175/80 R14 RADIAL NORMAL	UN	PIRELLI	12	559,00	6.708,00
29	PNEU 185/70 R14 RADIAL NORMAL	UN	PIRELLI	12	402,00	4.824,00
30	PNEU 205/75 R17 R17.5 RADIAL BORRACHUDO	UN	-	-	NÃO COTADO	NÃO COTADO
31	PNEU 195-60/15 LISO	UN	PIRELLI	20	530,00	10.600,00
32	PNEU 23.1 R26 12 LONAS (ROLO COMPACTOR)	UN	PIRELLI	6	4.523,00	27.138,00
33	PNEU 7.50 X 12 LONAS BORRACHUDO	UN	PIRELLI	20	659,00	13.180,00
34	PNEU 9.00 X R20 RADIAL BORRACHUDO 14 LONAS	UN	PIRELLI	10	1.470,00	14.700,00
35	PNEU 9.00 X R20 RADIAL LISO 14 LONAS	UN	PIRELLI	14	1.420,00	19.880,00
36	PNEU 9.00 X R20 DIAGONAL BORRACHUDO 14 LONAS	UN	PIRELLI	50	949,00	47.450,00
37	PNEU 9.00 X R20 DIAGONAL LISO 14 LONAS	UN	PIRELLI	20	895,00	17.900,00
38	PNEU 185/65 R14 RADIAL NORMAL	UN	PIRELLI	12	458,00	5.496,00

000026

39	PNEU 225/70 R15/110R	UN	PIRELLI	12	733,00	8.756,00
40	PROTETOR 10.00 X R20	UN	IRBO	70	73,00	5.110,00
41	PROTETOR 11.00 X R22	UN	IRBO	30	87,00	2.610,00
42	PROTETOR 7.50 X R15	UN	IRBO	10	51,00	510,00
43	PROTETOR 9.00 X R20	UN	IRBO	50	73,00	3.650,00
44	PNEU 175-70/14 LISO	UN	PIRELLI	8	439,00	3.512,00
45	PNEU 195-60/15 LISO	UN	PIRELLI	8	530,00	4.240,00
46	PNEU 265-70 R16 AT	UN	PIRELLI	8	1.120,00	8.960,00
47	PNEU 175/65 R14 LISO	UN	PIRELLI	8	423,00	3.384,00
48	PNEU 215/75 R 17,5 LISO	UN	PIRELLI	16	1.110,00	17.760,00
49	PNEU 215-75/17,5 BORRACHUDO	UN	PIRELLI	32	1.148,00	36.736,00
50	PNEU 225/70 R 15 LISO	UN	PIRELLI	8	733,00	5.864,00
51	PNEU 1100/22 LISO	UN	PIRELLI	18	1.848,00	33.264,00
52	PNEU 295/80 R22,5 LISO	UN	PIRELLI	4	1.991,00	7.964,00
53	PNEU 175/70 R 13 LISO	UN	PIRELLI	8	230,00	1.840,00
54	PNEU 265/70 R16 A/T	UN	PIRELLI	8	1.120,00	8.960,00

Fabi Recafagens de Pneus Ltda

Data: 15/08/13

01 846 805/0001-13
 FABRI RECAFAGENS DE PNEUS
 LTDA
 RUA JOSE ALVES ABREIRO, 1750
 BARRIO CONDADINHO
 65055-040 GUARÁPUAVA - PR
 Carimbo da Empresa

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 2/3

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000028

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
179	05.01.2.038.3.3.90.30.00.00.00.00	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS F/	3.3.90.30.39.01.00.00	6.756,45
	Fonte de Recurso : 1934 -	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica		
187	05.01.2.060.3.3.90.30.00.00.00.00	Serviço de PSB a Ações Executadas Equipe Volante	3.3.90.30.39.01.00.00	7.000,00
	Fonte de Recurso : 1934 -	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica		
244	06.01.2.021.3.3.90.30.00.00.00.00	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUC/	3.3.90.30.39.01.00.00	2.000,00
	Fonte de Recurso : 1000 -	Recursos Livres		
263	06.01.2.023.3.3.90.30.00.00.00.00	TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.90.30.39.01.00.00	130.564,42
	Fonte de Recurso : 1000 -	Recursos Livres		
264	06.01.2.023.3.3.90.30.00.00.00.00	TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.90.30.39.01.00.00	5.000,00
	Fonte de Recurso : 1504 -	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr		
340	07.01.2.062.3.3.90.30.00.00.00.00	ASSISTENCIA AGROPECUARIA VEGETAL	3.3.90.30.39.01.00.00	15.000,00
	Fonte de Recurso : 1504 -	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr		
347	07.01.2.063.3.3.90.30.00.00.00.00	ASSISTENCIA AGROPECUÁRIA ANIMAL	3.3.90.30.39.01.00.00	1.000,00
	Fonte de Recurso : 1000 -	Recursos Livres		
Total previsto:				687.822,10

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	70,000	UNI	CAMARA DE AR 10.00 R20 VALVULA TC131 (35-03-0003)	155,5000	10.885,00
2	40,000	UNI	CAMARA DE AR 11.00 R22 VALVULA TC131 (35-03-0024)	172,0000	6.880,00
3	30,000	UNI	CAMARA DE AR 13.00 R24 FE 2525 VALVULA TR220A (35-03-0005)	305,0000	9.150,00
4	10,000	UN	CAMARA DE AR 13.00 R24 FE 2725 VALVULA TRJ 1175C (35-03-0040)	305,0000	3.050,00
5	30,000	UN	CAMARA DE AR 14.00 R24 FE 2525 VALVULA TR 220A (35-03-0033)	305,0000	9.150,00
6	30,000	UN	CAMARA DE AR 14.00 R24 FE 2725 VALVULA TRJ 117C (35-03-0028)	305,0000	9.150,00
7	30,000	UN	CAMARA DE AR 17.5 R25 FE 2725 VALVULA TRJ 1175C (35-03-0027)	374,0000	11.220,00
8	10,000	UN	CAMARA DE AR 19,5 R24 (35-03-0057)	366,0000	3.660,00
9	10,000	UN	CAMARA DE AR 5.60 R15 F15 (35-03-0070)	73,5000	735,00
10	30,000	UN	CAMARA DE AR ARO 18 (10,5X80X18) BICO CURTO DE BORRACHA (35-02-0252)	145,0300	4.350,90
11	30,000	UN	CAMARA DE AR ARO 18 (12,5X80X18) BICO CURTO DE BORRACHA (35-02-0253)	161,0000	4.830,00
12	10,000	UNI	CAMARA DE AR R15 LT 1215 VALVULA TR13 (35-03-0020)	86,0000	860,00
13	10,000	UNI	CAMARA DE AR R16 LT 1416 VALVULA TR13 (35-03-0022)	94,0000	940,00
14	80,000	UN	CÂMARAS DE AR ARO 9.00 R20 VALVULA TC 131 (35-03-0064)	124,5000	9.960,00
15	60,000	UN	CÂMARAS DE AR R16 BICO CURTO CL 1416 VALVULA SC 95:SC 84 (35-03-0067)	91,5000	5.490,00
16	30,000	UN	PNEU 11 R 22.5 16 LONAS USO SERVIÇOS MISTOS EIXOS DE TRAÇÃO (35-02-0064)	1.769,5000	53.085,00
17	18,000	UNI	PNEU 1100/22 LISO (35-02-0032)	1.724,0000	31.032,00
18	10,000	UN	PNEU 12.5/80 18 T 12 LONAS (35-02-0214)	1.400,0000	14.000,00
19	8,000	UN	PNEU 175/65 R14 LISO (35-02-0118)	341,5000	2.732,00
20	8,000	UNI	PNEU 175/70 R 13 LISO (35-02-0035)	215,0000	1.720,00

Cruz Machado, 27 de Junho de 2016.

Ordenador da Despesa

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 3/3

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

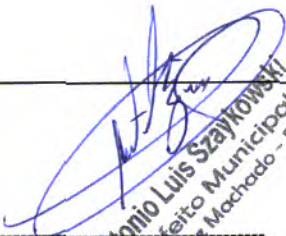
000029

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
21	20,000	UN	PNEU 175/80 R14 RDIAL NORMAL (35-02-0213)	519,5000	10.390,00
22	56,000	UN	PNEU 175-70 R13 82T (35-02-0095)	245,0000	13.720,00
23	8,000	UN	PNEU 175-70/14 LISO (35-02-0053)	374,5000	2.996,00
24	12,000	UN	PNEU 185/65 R14 RADIAL NORMAL (35-02-0047)	379,0000	4.548,00
25	42,000	UN	PNEU 185/70 R14 RADIAL NORMAL (35-02-0208)	351,0000	14.742,00
26	8,000	UN	PNEU 195-60/15 LISO (35-02-0052)	465,0000	3.720,00
27	20,000	UN	PNEU 195-60/15 LISO (35-02-0052)	465,0000	9.300,00
28	12,000	UN	PNEU 205/75 R17.5 RADIAL BORRACHUDO (35-02-0159)	900,0000	10.800,00
29	16,000	UN	PNEU 215/75 R 17,5 LISO (35-02-0067)	955,0000	15.280,00
30	40,000	UN	PNEU 215/75 R 17,5 LISO (35-02-0067)	643,1800	25.727,20
31	32,000	UNI	PNEU 215-75/17,5 BORRACHUDO (35-02-0031)	1.024,0000	32.768,00
32	8,000	UN	PNEU 225/70 R 15 LISO (35-02-0114)	691,5000	5.532,00
33	12,000	UN	PNEU 225/70 R15/110R (35-02-0099)	691,5000	8.298,00
34	6,000	UN	PNEU 23.1 R26 12 LONAS (ROLO COMPACTADOR) (35-02-0212)	4.636,5000	27.819,00
35	12,000	UN	PNEU 265/70 R16 ATR (35-02-0216)	985,0000	11.820,00
36	8,000	UN	PNEU 265-70 R16 AT (35-02-0269)	985,0000	7.880,00
37	60,000	UN	PNEU 275/80 R22.5 16 LINAS BORRACHUDO (35-02-0169)	1.787,5000	107.250,00
38	30,000	UN	PNEU 275/80 R22.5 16 LONAS RADIAL LISO (35-02-0098)	1.652,5000	49.575,00
39	4,000	UN	PNEU 295/80 R 22.5 LISO (35-02-0109)	1.795,5000	7.182,00
40	20,000	UN	PNEU 7.50 X 16 16 LONAS BORRACHUDO (35-02-0055)	629,5000	12.590,00
41	50,000	UN	PNEU 9.00 X R20 DIAGONAL BORRACHUDO 14 LONAS (35-02-0078)	974,5000	48.725,00
42	20,000	UN	PNEU 9.00 X R20 DIAGONAL LISO 14 LONAS (35-02-0072)	922,5000	18.450,00
43	10,000	UN	PNEU 9.00 X R20 RADIAL BORRACHUDO 14 LONAS (35-02-0056)	1.535,0000	15.350,00
44	14,000	UN	PNEU 9.00 X R20 RADIAL LISO 14 LONAS (35-02-0092)	1.460,0000	20.440,00
45	70,000	UN	PROTETOR 10.00 X R20 (35-04-0001)	61,5000	4.305,00
46	30,000	UN	PROTETOR 11.00 X R22 (35-04-0004)	73,5000	2.205,00
47	10,000	UN	PROTETOR 7.50 X R16 (35-04-0003)	45,5000	455,00
48	50,000	UN	PROTETOR 9.00 X R20 (35-04-0002)	61,5000	3.075,00
Total Geral ----->				33.822,7100	687.822,10

Cruz Machado, 27 de Junho de 2016.

Orderador da Despesa


Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - Pr

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 2/3

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000031

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
179	05.01.2.038.3.3.90.30.00.00.00.00	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS F/	3.3.90.30.39.01.00.00	6.756,45
	Fonte de Recurso : 1934 -	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica		
187	05.01.2.060.3.3.90.30.00.00.00.00	Serviço de PSB a Ações Executadas Equipe Volante	3.3.90.30.39.01.00.00	7.000,00
	Fonte de Recurso : 1934 -	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica		
244	06.01.2.021.3.3.90.30.00.00.00.00	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUC/	3.3.90.30.39.01.00.00	2.000,00
	Fonte de Recurso : 1000 -	Recursos Livres		
263	06.01.2.023.3.3.90.30.00.00.00.00	TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.90.30.39.01.00.00	130.564,42
	Fonte de Recurso : 1000 -	Recursos Livres		
264	06.01.2.023.3.3.90.30.00.00.00.00	TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.90.30.39.01.00.00	5.000,00
	Fonte de Recurso : 1504 -	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr		
340	07.01.2.062.3.3.90.30.00.00.00.00	ASSISTENCIA AGROPECUARIA VEGETAL	3.3.90.30.39.01.00.00	15.000,00
	Fonte de Recurso : 1504 -	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr		
347	07.01.2.063.3.3.90.30.00.00.00.00	ASSISTENCIA AGROPECUÁRIA ANIMAL	3.3.90.30.39.01.00.00	1.000,00
	Fonte de Recurso : 1000 -	Recursos Livres		
Total previsto:				687.822,10

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	70,000	UNI	CAMARA DE AR 10.00 R20 VALVULA TC131 (35-03-0003)	155,5000	10.885,00
2	40,000	UNI	CAMARA DE AR 11.00 R22 VALVULA TC131 (35-03-0024)	172,0000	6.880,00
3	30,000	UNI	CAMARA DE AR 13.00 R24 FE 2525 VALVULA TR220A (35-03-0005)	305,0000	9.150,00
4	10,000	UN	CAMARA DE AR 13.00 R24 FE 2725 VALVULA TRJ 1175C (35-03-0040)	305,0000	3.050,00
5	30,000	UN	CAMARA DE AR 14.00 R24 FE 2525 VALVULA TR 220A (35-03-0033)	305,0000	9.150,00
6	30,000	UN	CAMARA DE AR 14.00 R24 FE 2725 VALVULA TRJ 117C (35-03-0028)	305,0000	9.150,00
7	30,000	UN	CAMARA DE AR 17.5 R25 FE 2725 VALVULA TRJ 1175C (35-03-0027)	374,0000	11.220,00
8	10,000	UN	CAMARA DE AR 19,5 R24 (35-03-0057)	366,0000	3.660,00
	10,000	UN	CAMARA DE AR 5.60 R15 F15 (35-03-0070)	73,5000	735,00
10	30,000	UN	CAMARA DE AR ARO 18 (10,5X80X18) BICO CURTO DE BORRACHA (35-02-0252)	145,0300	4.350,90
11	30,000	UN	CAMARA DE AR ARO 18 (12,5X80X18) BICO CURTO DE BORRACHA (35-02-0253)	161,0000	4.830,00
12	10,000	UNI	CAMARA DE AR R15 LT 1215 VALVULA TR13 (35-03-0020)	86,0000	860,00
13	10,000	UNI	CAMARA DE AR R16 LT 1416 VALVULA TR13 (35-03-0022)	94,0000	940,00
14	80,000	UN	CÂMARAS DE AR ARO 9.00 R20 VALVULA TC 131 (35-03-0064)	124,5000	9.960,00
15	60,000	UN	CÂMARAS DE AR R16 BICO CURTO CL 1416 VALVULA SC 95:SC 84 (35-03-0067)	91,5000	5.490,00
16	30,000	UN	PNEU 11 R 22.5 16 LONAS USO SERVIÇOS MISTOS EIXOS DE TRAÇÃO (35-02-0064)	1.769,5000	53.085,00
17	18,000	UNI	PNEU 1100/22 LISO (35-02-0032)	1.724,0000	31.032,00
18	10,000	UN	PNEU 12.5/80 18 T 12 LONAS (35-02-0214)	1.400,0000	14.000,00
19	8,000	UN	PNEU 175/65 R14 LISO (35-02-0118)	341,5000	2.732,00
20	8,000	UNI	PNEU 175/70 R 13 LISO (35-02-0035)	215,0000	1.720,00

Cruz Machado, 27 de Junho de 2016.

Ordenador da Despesa

Antonio Luis Szajkowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 3/3

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

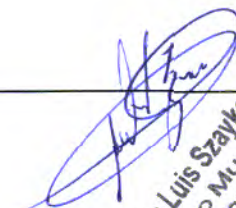
000032

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
21	20,000	UN	PNEU 175/80 R14 RDIAL NORMAL (35-02-0213)	519,5000	10.390,00
22	56,000	UN	PNEU 175-70 R13 82T (35-02-0095)	245,0000	13.720,00
23	8,000	UN	PNEU 175-70/14 LISO (35-02-0053)	374,5000	2.996,00
24	12,000	UN	PNEU 185/65 R14 RADIAL NORMAL (35-02-0047)	379,0000	4.548,00
25	42,000	UN	PNEU 185/70 R14 RADIAL NORMAL (35-02-0208)	351,0000	14.742,00
26	8,000	UN	PNEU 195-60/15 LISO (35-02-0052)	465,0000	3.720,00
27	20,000	UN	PNEU 195-60/15 LISO (35-02-0052)	465,0000	9.300,00
28	12,000	UN	PNEU 205/75 R17.5 RADIAL BORRACHUDO (35-02-0159)	900,0000	10.800,00
29	16,000	UN	PNEU 215/75 R 17,5 LISO (35-02-0067)	955,0000	15.280,00
30	40,000	UN	PNEU 215/75 R 17,5 LISO (35-02-0067)	643,1800	25.727,20
31	32,000	UNI	PNEU 215-75/17,5 BORRACHUDO (35-02-0031)	1.024,0000	32.768,00
32	8,000	UN	PNEU 225/70 R 15 LISO (35-02-0114)	691,5000	5.532,00
33	12,000	UN	PNEU 225/70 R15/110R (35-02-0099)	691,5000	8.298,00
34	6,000	UN	PNEU 23.1 R26 12 LONAS (ROLO COMPACTADOR) (35-02-0212)	4.636,5000	27.819,00
35	12,000	UN	PNEU 265/70 R16 ATR (35-02-0216)	985,0000	11.820,00
36	8,000	UN	PNEU 265-70 R16 AT (35-02-0269)	985,0000	7.880,00
37	60,000	UN	PNEU 275/80 R22.5 16 LINAS BORRACHUDO (35-02-0169)	1.787,5000	107.250,00
38	30,000	UN	PNEU 275/80 R22.5 16 LONAS RADIAL LISO (35-02-0098)	1.652,5000	49.575,00
39	4,000	UN	PNEU 295/80 R 22.5 LISO (35-02-0109)	1.795,5000	7.182,00
40	20,000	UN	PNEU 7.50 X 16 16 LONAS BORRACHUDO (35-02-0055)	629,5000	12.590,00
41	50,000	UN	PNEU 9.00 X R20 DIAGONAL BORRACHUDO 14 LONAS (35-02-0078)	974,5000	48.725,00
42	20,000	UN	PNEU 9.00 X R20 DIAGONAL LISO 14 LONAS (35-02-0072)	922,5000	18.450,00
43	10,000	UN	PNEU 9.00 X R20 RADIAL BORRACHUDO 14 LONAS (35-02-0056)	1.535,0000	15.350,00
44	14,000	UN	PNEU 9.00 X R20 RADIAL LISO 14 LONAS (35-02-0092)	1.460,0000	20.440,00
45	70,000	UN	PROTETOR 10.00 X R20 (35-04-0001)	61,5000	4.305,00
46	30,000	UN	PROTETOR 11.00 X R22 (35-04-0004)	73,5000	2.205,00
47	10,000	UN	PROTETOR 7.50 X R16 (35-04-0003)	45,5000	455,00
48	50,000	UN	PROTETOR 9.00 X R20 (35-04-0002)	61,5000	3.075,00
Total Geral ----->				33.822,7100	687.822,10

Cruz Machado, 27 de Junho de 2016.

Ordenador da Despesa


Amílrio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 1/2

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000033

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 170/2016
B - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO **Registro de Preço**
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: 10 DIAS
F - Local de Entrega: DEPARTAMENTO MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO
G - Urgência:
H - Vigência: 05 MESES
I - Objeto da Licitação: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando aquisição de pneus novos, fabricação nacional e que atendam as Normas da ABNT NBR5531, NBR6087 e NBR 6088 e detenham Certificado de Qualidade do INMETRO para veículos oficiais desta municipalidade, pelo período de 08 (oito) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.
J - Observações: - Estimativa de preços 206/2016
K - Convidados:

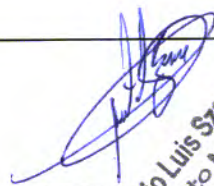
02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
4	02.01.2.002.3.3.90.30.00.00.00.00	ASSESSORAMENTO SUPERIOR Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres	3.3.90.30.39.01.00.00	12.000,00
16	02.02.2.004.3.3.90.30.00.00.00.00	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres	3.3.90.30.39.01.00.00	12.391,10
65	03.01.2.010.3.3.90.30.00.00.00.00	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr	3.3.90.30.39.01.00.00	343.911,05
112	04.01.2.014.3.3.90.30.00.00.00.00	MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DE POSTOS E HC Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres	3.3.90.30.39.01.00.00	145.199,08
143	04.01.2.018.3.3.90.30.00.00.00.00	VIGILANCIA SANITÁRIA Fonte de Recurso : 1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia.	3.3.90.30.39.01.00.00	7.000,00

Cruz Machado, 27 de Junho de 2016.

PREFEITO MUNICIPAL


Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 2/2

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000034

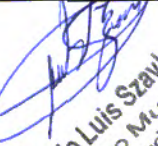
AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
179	05.01.2.038.3.3.90.30.00.00.00.00	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMÍLIAS Fonte de Recurso : 1934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica	3.3.90.30.39.01.00.00	6.756,45
187	05.01.2.060.3.3.90.30.00.00.00.00	Serviço de PSB a Ações Executadas Equipe Volante Fonte de Recurso : 1934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica	3.3.90.30.39.01.00.00	7.000,00
244	06.01.2.021.3.3.90.30.00.00.00.00	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres	3.3.90.30.39.01.00.00	2.000,00
263	06.01.2.023.3.3.90.30.00.00.00.00	TRANSPORTE ESCOLAR Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres	3.3.90.30.39.01.00.00	130.564,42
264	06.01.2.023.3.3.90.30.00.00.00.00	TRANSPORTE ESCOLAR Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais	3.3.90.30.39.01.00.00	5.000,00
340	07.01.2.062.3.3.90.30.00.00.00.00	ASSISTENCIA AGROPECUARIA VEGETAL Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais	3.3.90.30.39.01.00.00	15.000,00
347	07.01.2.063.3.3.90.30.00.00.00.00	ASSISTENCIA AGROPECUÁRIA ANIMAL Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres	3.3.90.30.39.01.00.00	1.000,00
Total Previsto :				687.822,10

Cruz Machado, 27 de Junho de 2016.

PREFEITO MUNICIPAL


Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - Pr



Solicitação de Parecer Contábil

Solicitação 170/2016

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL**, em atendimento a Requisição das SECRETARIAS MUNICIPAIS.

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando **aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores/colarinhos novos, fabricação nacional e que atendam as Normas da ABNT NBR5531, NBR6087 e NBR 6088 e detenham Certificado de Qualidade do INMETRO para veículos oficiais desta municipalidade, pelo período de 05 (cinco) meses**, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

FORMA DE PGTO: A VISTA

PERÍODO: 05 MESES.

PREVISÃO	
PREVISÃO DE DOTAÇÃO	R\$ 687.822,10

Cruz Machado, 27 de Junho de 2016.



Presidente da CLP

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000036

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- [] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
- [] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
- [] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 170/2016
Data do Processo Adm.: 27/06/2016
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto do Processo Adm.: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando aquisição de pneus novos, fabricação nacional e que atendam as Normas da ABNT NBR5531, NBR6087 e NBR 6088 e detenham Certificado de Qualidade do INMETRO para veículos oficiais desta municipalidade, pelo período de 08 (oito) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
4	02.01	2.002	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.39.01.00.00	12.000,00	12.000,00
16	02.02	2.004	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.39.01.00.00	40.792,60	12.391,10
65	03.01	2.010	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.39.01.00.00	756.274,43	343.911,05
112	04.01	2.014	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.39.01.00.00	413.986,56	145.199,08
143	04.01	2.018	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.39.01.00.00	29.683,00	7.000,00
179	05.01	2.038	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.39.01.00.00	2.254,30	6.756,45
187	05.01	2.060	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.39.01.00.00	10.685,69	7.000,00
244	06.01	2.021	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.39.01.00.00	127.178,73	2.000,00
263	06.01	2.023	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.39.01.00.00	280.572,91	130.564,42
264	06.01	2.023	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.39.01.00.00	5.262,30	5.000,00
340	07.01	2.062	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.39.01.00.00	67.447,95	15.000,00

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000037

PARECER CONTÁBIL

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
347	07.01	2.063	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.39.01.00.00	990,92	1.000,00
					Total Previsto:	687.822,10

					Total Geral:	687.822,10
--	--	--	--	--	---------------------	-------------------

Cruz Machado, Em/...../.....

Assinatura do Responsável



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 167 | Centro | 84620-000

(42) 3554-1222

www.pmcem.pr.gov.br

000038

Cruz Machado, 04 de Julho de 2016.

Parecer Contábil nº 172/2016

Referente à Solicitação nº 170/2016 – Secretarias Municipais

Em Atenção à solicitação do Sr. Elton Hollen, Md. Secretário Municipal, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

(X) - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

() - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

() - Despesas Extra Orçamentária;

Recursos orçamentários: 2016

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
4	02.01	2.002	3.3.90.30.00.00.00	1.000	R\$12.000,00	R\$12.000,00
16	02.02	2.004	3.3.90.30.00.00.00	1.000	R\$40.764,60	R\$12.391,10
65	03.01	2.010	3.3.90.30.00.00.00	1.504	R\$582.752,84	R\$343.911,05
112	04.01	2.014	3.3.90.30.00.00.00	1.000	R\$371.608,14	R\$145.199,08
143	04.01	2.018	3.3.90.30.00.00.00	1.510	R\$29.683,00	R\$7.000,00
179	05.01	2.038	3.3.90.30.00.00.00	1.934	R\$2.254,30	R\$6.756,45
187	05.01	2.060	3.3.90.30.00.00.00	1.934	R\$10.685,69	R\$7.000,00
244	06.01	2.021	3.3.90.30.00.00.00	1.000	R\$124.823,29	R\$2.000,00
263	06.01	2.023	3.3.90.30.00.00.00	1.000	R\$266.748,83	R\$135.564,42



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 167 | Centro | 84620-000

(42) 3554-1222

www.pmcem.pr.gov.br

000039

340	07.01	2.062	3.3.90.30.00.00.00	1.504	R\$63.813,24	R\$16.000,00
Total						R\$687.822,10

Jefferson R. Mazur
Contador
CRC PR 056342/O-8



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória 167 Cruz Machado PR CEP: 84.620-000
CNPJ/MF: 76.339.688/0001-09 Insc. Est.: Isento
Fone /Fax: (042) 3554-1222

Parecer nº ____/2016

Assunto: ANÁLISE FORMAL DA MINUTA DE EDITAL DE PREGÃO E MINUTA DO CONTRATO

Interessado: COMISSÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES PREFEITURA DE CRUZ MACHADO

Ref.: Processo Licitatório nº 161/16

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 070/2016

0000-0

Consta dos presentes autos o Processo sob nº. 161/2016, contendo as especificações do objeto da presente licitação, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente a dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foi-nos encaminhada à Minuta do Edital de Pregão Eletrônico e Minuta do Contrato, para análise jurídico-formal. É o Relatório.

Analisada a minuta do Edital e Contrato de Pregão Eletrônico, opino que a mesma atende aos requisitos constantes especificamente no artigo 3º da Lei n.º 10.520/02, subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93, no que couberem, bem como, ao disposto no artigo 40 da Lei no 8.666/93, encontrando-se apta para ser executada.

Segue os autos para prosseguimento dos atos licitatórios para que seja adotada a adequação do certame aos princípios básicos, reguladores dos procedimentos licitatórios vigente.

Por fim, em cumprimento ao Princípio da publicidade e face ao esposado no mandamento do artigo 4º, I, da Lei 10.520/02, seja publicado na imprensa oficial do Município, aviso contendo o resumo do instrumento convocatório, como forma de garantia de eficácia do Ato Administrativo praticado pelo Agente Público. É o parecer.

Cruz Machado, 04 de julho de 2016.


Anderson Barcelos Amaral
Assessor Jurídico
Decreto nº 2036/2013

SUSANE KONELL
OAB/PR 16.474
PROCURADORA DO MUNICÍPIO



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Igualdade e respeito por você!
Administração 2013-2016



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 070/2016
PROCESSO LICITATÓRIO nº. 161/2016

000041

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº 161/2016
Pregão Eletrônico Nº 070/2016

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando **aquisição de pneus novos, fabricação nacional e que atendam as Normas da ABNT NBR5531, NBR6087 e NBR 6088 e detenham Certificado de Qualidade do INMETRO para veículos oficiais desta municipalidade, pelo período de 05 (cinco) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:00 do dia 30/06/2016 às 09:00 horas do dia 15/07/2016.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:01 às 09:29 horas do dia 15/07/2016.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 15/07/2016.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

INFORMAÇÕES E ENTREGA DO EDITAL:

No endereço <https://www.bllcompras.org.br>


Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 167, Centro, Cruz Machado/PR.

No sítio: www.pmcm.pr.gov.br

HORÁRIO: Das 13:30 às 17:30 horas

PHONE/FAX: (0xx42)3554-1222

Cruz Machado PR, 28 Junho de 2016.


ELTON RICK HOLLEN
PREGOEIRO

PREÂMBULO

Comissão Permanente de Licitação
Av. Vitória, 167 - 1º Andar - Centro - CEP: 84.620-000 - Tel: (42) 3554-1222
Cruz Machado - Pr

1



000042

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 070/2016
PROCESSO LICITATÓRIO nº. 161/2016

O Município de Cruz Machado, Estado do Paraná, CNPJ nº 76.339.688/0001-09, através da Secretaria de Administração, sita à Av. Vitória, 167, Centro de Cruz machado – PR, CEP: 84.620-000, torna público que está aberta licitação na modalidade **PREGÃO (SISTEMA REGISTRO DE PREÇO)**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, regido pelo Decreto Municipal n. 2.162/2013, pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais legislações aplicáveis, bem como as normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação e considerando o Decreto Federal nº 8250/2014 de 23 de maio de 2014 e Decreto Municipal nº 1.170/2007, que institui o Sistema de Registro de Preços – SRP, para a aquisição de bens e serviços, no âmbito da administração pública municipal de Cruz Machado e Leis Complementares nº 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e nº 147/2014 de 07 de agosto de 2014, a ser executado pela Comissão designada pela Portaria nº 011/2016 de 07 de janeiro de 2016, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

1. DO OBJETO

1.1. É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando **aquisição de pneus novos, fabricação Nacional conforme Instrução Normativa Municipal e que atendam as Normas da ABNT NBR5531, NBR6087 e NBR 6088 e detenham Certificado de Qualidade do INMETRO para veículos oficiais desta municipalidade, pelo período de 05 (cinco) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.**

TIPO: Menor Preço.

CRITÉRIO de julgamento das Propostas: Menor preço por ITEM.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:00 do dia 30/06/2016 às 09:00 horas do dia 15/07/2016.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:01 às 09:29 horas do dia 15/07/2016.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 15/07/2016.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bllcompras.org.br "Acesso Identificado"

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:

Endereço: Av. Vitória, 167, Centro de Cruz machado – PR, CEP: 84.620-000

PREGOEIRO: Elton Rick Hollen

IMPORTANTE: A(s) empresa(s) vencedora(s) do Pregão deverão apresentar, VIA E-MAIL (licitacao@pmcm.pr.gov.br), imediatamente após o encerramento da disputa, os documentos comprobatórios de habilitação, conforme ANEXO 02. **Para que se efetue o cadastro reserva, todos os participantes do Pregão deverão anexar o "Contrato Social ou documento equivalente", na página da BLL, quando do cadastramento da proposta, em local próprio para documentos e não junto com a proposta, para não ser desclassificado pela identificação da mesma, assim, se por qualquer motivo não cumprir o estabelecido em edital, a Administração, poderá adquirir do segundo colocado e, assim sucessivamente, conforme estabelecido no Decreto 1.170/2007.**

Obs. Esse documento só estará disponível após o encerramento da disputa do Pregão.

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 070/2016
PROCESSO LICITATÓRIO nº. 161/2016

000043

2.1. O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da **Bolsa de Licitações e Leilões**. A utilização do sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil está consubstanciada nos §§ 2º e 3º do Artigo 2º da Lei 10.520/02.

2.2. O sistema de pregão eletrônico, **BLL Compras**, da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil é realizado por meio da internet, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação em todas as suas fases.

2.3. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, denominado PREGOEIRO, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Licitações" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bllcompras.org.br).

2.4. O PREGOEIRO da Prefeitura do Município de Cruz Machado - PR, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "BLL Compras" constante na página da internet da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bllcompras.org.br).

3. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

3.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos no presente Edital para o credenciamento junto ao provedor do sistema para participação da licitação, bem como o cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

4. DA PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

4.2. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à **Bolsa de Licitações e Leilões**.

4.3. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

4.4. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

4.5. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à **Bolsa de Licitações e Leilões**, até no mínimo **uma hora antes** do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

4.6. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à corretora associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de Licitações e Leilões (ANEXO 04)**.

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela **Bolsa de Licitações e Leilões (ANEXO 04)** e

c) Ficha técnica descritiva, anexo 05, com todas as especificações do produto objeto da licitação em conformidade com os **ANEXO 01 e 03**, **Sob nenhuma hipótese será admitida a substituição da ficha técnica adicionada, nem mesmo antes do início da disputa de lances. "A empresa participante do certame não deve ser identificada"**. Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 070/2016
PROCESSO LICITATÓRIO nº. 161/2016

000044

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a **Bolsa de Licitações e Leilões**, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, anexo 04.

4.7. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto consoante com o modelo do Anexo 05, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

IMPORTANTE

Nota 01: Os Itens foram distribuídos conforme artigo 48 da Lei Complementar nº 147/2014:

Cota Principal – Lote/itens abertos para a participação de todos os interessados, inclusive os que se enquadrem na condição de “Microempresa – ME” ou “Empresa de Pequeno Porte – EPP” e que atuem no ramo de atividade referente ao objeto licitado.

Cota Reservada – Lote/itens constituídos por até 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo geral do respectivo objeto, estão abertos para a participação exclusiva de “Microempresa – ME” ou “Empresa de Pequeno Porte – EPP”, sem prejuízo de sua participação nos lotes da cota principal, e que atuem no ramo de atividade referente ao objeto licitado, conforme determina o artigo 48 da Lei Complementar nº 147/2014. No Anexo I-A estão destacados os itens da Cota Reservada.

Nota 02: Caso todos os participantes forem credenciados como ME/EPP haverá uma única disputa e julgamento para cota principal e cota reservada.

Nota 03: Serão identificados os itens da Cota Reservada na Planilha de Detalhamento dos Itens (PDI) do Anexo I através da coluna “**Só MPes**” sendo marcadas por um (*) asterisco os itens reservados.

5. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

1. O certame será conduzido pelo PREGOEIRO, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES

5.2. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 “a”, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 070/2016
PROCESSO LICITATÓRIO nº. 161/2016

000045

à **Bolsa de Licitações e Leilões**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bllcompras.org.br.

5.3. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

5.4. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

5.5. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **BLL - Bolsa De Licitações e Leilões**.

5.6. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.7. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO

5.8. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

5.9. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

5.10. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da **Bolsa de Licitações e Leilões** ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

5.11. A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o PREGOEIRO a avaliar a aceitabilidade das propostas.

5.12. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

5.13. Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

5.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.15. **As propostas não deverão estar com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR UNITÁRIO DO LOTE) e não havendo lances com valores iguais ou inferiores, serão desclassificados.**



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 070/2016
PROCESSO LICITATÓRIO nº. 161/2016

000046

5.16. Fica a critério do PREGOEIRO a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances.

5.17. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes. **Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.**

5.18. No caso de desconexão com o PREGOEIRO, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, na Forma Eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o PREGOEIRO, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

5.19. Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão, na Forma Eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão.

5.20. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances. **(FECHAMENTO RANDÔMICO)**

5.20.1. Face à imprevisão do tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.

5.21. Facultativamente, o PREGOEIRO poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o PREGOEIRO poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

5.22. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo PREGOEIRO acerca da aceitação do lance de menor valor.

5.23. **Os documentos relativos à habilitação, solicitados no Anexo 02 deste Edital, (e quando a empresa se enquadrar no regime ME/EPP enviar também o Anexo 09, deverão enviados via e-mail do PREGOEIRO até 02 (duas) horas após o término do Certame. (licitacao@pmcm.pr.gov.br).**

5.24. Posteriormente, os mesmos documentos da Empresa vencedora deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, **no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis**, contados da data da sessão pública virtual, **juntamente com a proposta de preços corrigida**, para a Prefeitura Municipal Cruz Machado:

Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR

Endereço: Av. Vitória, 167, Centro de Cruz Machado – PR, CEP: 84.620-000.

PREGOEIRO: Elton Rick Hollen

5.25. A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original dentro das condições dispostas no item 5.24.

5.26. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas sanções previstas no item 12, deste Edital, podendo o PREGOEIRO convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

5.27. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o PREGOEIRO examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 070/2016
PROCESSO LICITATÓRIO nº. 161/2016

000047

habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o PREGOEIRO poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

5.28. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

5.29. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

5.30. Quando for constatado o empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006, o PREGOEIRO aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o PREGOEIRO ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela Administração pública.

6. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

6.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.2. No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informadas no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES** e **MARCAS** dos serviços e/ou produtos ofertados, conforme a ficha técnica descritiva do serviço e/ou produto. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e marcas dos serviços e/ou produtos neste campo, implicará na **desclassificação** da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta.

O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no **ANEXO 01 e 03**.

6.3. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

6.4. Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica (anexo 05) sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do **reito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006**.

6.5. É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, NAS FICHAS TÉCNICAS OU DOCUMENTOS, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO. Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

7. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

7.1. A Empresa vencedora, deverá enviar ao PREGOEIRO, a Proposta de Preços escrita, com o(s) valor(es) oferecido(s) após a etapa de lances, em 01 (uma) via, **rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação**, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária, no prazo estipulado no item 5.24, deste Edital.

Na proposta escrita, deverá conter:

- Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor do produto e/ou serviço ou destacados;
- O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 070/2016
PROCESSO LICITATÓRIO nº. 161/2016

000048

c) Especificação e/marca completa do serviço e/ou produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no **ANEXO 01 e 03**, deste Edital e;

d) Data e assinatura do Representante Legal da proponente.

7.2. O objeto, rigorosamente de acordo com o ofertado nas propostas, deverá ser entregue no endereço indicado no Anexo 01.

7.3. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **Menor preço - Compras - Unitário por item**.

7.4. Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado por este Edital.

7.5. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

8. GARANTIA

8.1. A garantia deverá ser dada pelo período de 06 (seis) meses.

9. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

9.1. Para julgamento será adotado o critério de Menor preço - Compras - Unitário por item, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

9.2. EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO CAPÍTULO V DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, SERÃO OBSERVADOS OS SEGUINTE PROCEDIMENTOS:

9.2.1. Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5%(cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via "chat" de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5(cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior aquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão.

b) No caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 9.2.1, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea "a".

c) Não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, na forma da alínea "a" anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

9.2.2. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 9.2.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.

9.3. O PREGOEIRO anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo PREGOEIRO acerca da aceitação do lance de menor valor.



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 070/2016
PROCESSO LICITATÓRIO nº. 161/2016

000019

9.4. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o PREGOEIRO examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

9.5. Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 5.27 e 5.28 deste Edital, o PREGOEIRO poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço.

9.6. De sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

10. HABILITAÇÃO

10.1. Conforme **ANEXO 02**.

11. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

11.1. Não serão conhecidos às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

11.2. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer interessado poderá impugnar ou solicitar esclarecimentos em relação a este ato convocatório.

11.3. **O PREGOEIRO emitirá sua decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, procedendo aos encaminhamentos necessários.**

11.4. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do PREGOEIRO poderá fazê-lo, **através do seu representante**, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntarem memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

11.5. **A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.**

11.6. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

11.7. Os recursos contra decisões do PREGOEIRO **não** terão efeito suspensivo.

11.8. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

a) As Impugnações, Esclarecimentos e Os recursos deverão ser enviados em duas vias.

b) Uma via original deverá ser encaminhada para a Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR, no endereço: Av. Vitória, 167, Centro, CEP 84.620-000 setor de Licitações.

c) Esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo.

d) Junto com este documento original, deverá ser enviado também uma cópia por e-mail (e-mail do PREGOEIRO indicado na pg 01 do edital) para que seja possível a publicação on-line das razões do recurso interposto e a decisão cabida à este.

12. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 070/2016
PROCESSO LICITATÓRIO nº. 161/2016

000000

12.1. Os casos de inexecução do objeto deste edital, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual, sujeitará o proponente contratado às penalidades previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93, das quais destacam-se:

- a) advertência;
- b) multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do mesmo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;
- c) multa de 3% (três por cento) sobre o valor estimado para o contrato, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-lo;
- d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 02 (dois) anos;
- e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

12.2. Após o devido processo legal, as penalidades serão aplicadas pela autoridade competente que deverá comunicar a Comissão Permanente de Licitação todas as ocorrências para fins de cadastramento e demais providências.

12.2.1. Entende-se por autoridade competente a gestora da despesa executada.

12.3. Os valores das multas aplicadas previstas nos sub-itens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

12.4. Da aplicação das penalidades definidas nas alíneas "a", "b", "c" e "d" do item 12.1, caberá recurso no prazo de (cinco) dias úteis, contados da intimação.

12.4.1. Da aplicação da penalidade definida na alínea "e" do item 12.1, caberá pedido de reconsideração no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da intimação.

12.5. O recurso ou pedido de reconsideração relativo às penalidades acima dispostas será dirigido à autoridade gestora da despesa, a qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

12.6. Será aplicada multa de 5% (cinco por cento) do valor total da proposta aos licitantes que derem causa a tumulto durante a sessão pública de licitação ou ao retardamento dos trabalhos em razão de comportamento inadequado e atitudes injustificadas e infundadas de seus representantes.

12.7. A não entrega dentro dos prazos definidos, injustificada e passado o prazo de tolerância desclassificará a fornecedora do certame,

13. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

13.1. Local, prazos e forma de execução conforme descritos no ANEXO I deste Edital.

13.2. O prazo de validade do registro de preços será de **05 (cinco) meses**, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata de Registro de Preços.

13.3. A Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, cancelada ou suspensa na ocorrência das situações previstas no Decreto Municipal nº 1.170/2007.

14. DO REAJUSTE E DA REPACTUAÇÃO

14.1. Admitido reajuste ou repactuação, Art. 16º do Decreto Municipal 1.170/2007, no **termo de contrato**, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição do



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 070/2016
PROCESSO LICITATÓRIO nº. 161/2016

000051

CONTRATANTE para a justa remuneração, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

15. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Após a adjudicação e a homologação, os preços serão registrados na Ata de Registro de Preços, cuja minuta constitui o Anexo II deste Edital.

15.2. Convocada, terá a adjudicatária o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação da Prefeitura do Município de Cruz Machado, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas neste Edital.

15.3. A vigência da Ata de Registro de Preços será de **05 (cinco) meses**, contados a partir da primeira publicação das Atas de Registro de Preços deste processo licitatório.

15.4. O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços poderá, a qualquer tempo, requerer comprovação da prática dos preços apresentados, que poderá ser feita através da cópia de notas fiscais ou outro documento comprobatório dos preços de mercado.

15.5. Nos termos do § 2º do Artigo 15 da Lei 8666/93, serão publicados pelo órgão gerenciador da Prefeitura do Município de Cruz Machado, trimestralmente, no Diário Oficial Eletrônico do Município, a Ata de Registro de Preços atualizada no site <http://www.pcmcm.pr.gov.br/>, contendo todos os valores unitários referentes a este Pregão.

15.6. Quando os primeiros classificados estiverem impossibilitados de cumprir com o fornecimento do objeto (devidamente justificado e aceito pela Administração), as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os materiais, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado.

15.7. Caso os preços dos licitantes remanescentes encontrem-se acima do praticado no mercado, os mesmos poderão ser negociados (reduzidos). Caso os preços venham a ser negociados, os mesmos serão novamente registrados em Ata e publicados conforme item 14. deste Edital.

16. DO PRAZO DE VALIDADE E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS.

16.1. O prazo de validade do registro de preços será de **05 (cinco) meses**, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata de Registro de Preços.

16.2. A Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, cancelada ou suspensa na ocorrência das situações previstas no Decreto Municipal nº 1.170/2007.

17. DAS CONTRATAÇÕES

17.1. O licitante vencedor estará obrigado a celebrar os contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos Anexos e na própria Ata de Registro de Preços.

17.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

17.3. Para instruir a contratação o órgão responsável emitirá empenho e/ou ordem de serviço, ou instrumento equivalente, constando as quantidades, o preço registrado, o local da execução/fornecimento, o prazo e o horário da execução/fornecimento.



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 070/2016
PROCESSO LICITATÓRIO nº. 161/2016

17.4. O licitante vencedor deverá, no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, comparecer à sede da Secretaria solicitante para retirar o empenho e/ou ordem de serviço.

18. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

18.1. A execução/fornecimento será parcelada por um período de **05 (cinco) meses**, conforme solicitação do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços.

18.2. A execução/fornecimento ocorrerá de acordo com o especificado no Anexo I deste Edital.

18.3. A execução/fornecimento deverá ser procedida nas quantidades, prazos e horários determinados pela Contratante e correrão por conta da Contratada todas as despesas relativas a transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução/fornecimento do objeto da presente licitação.

18.4. Por ocasião da execução/fornecimento, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) do servidor da Contratante responsável pelo recebimento.

18.5. Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

18.5.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando a substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis; na hipótese de substituições, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contado da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

18.5.2. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis; na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contado da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

19. DO PAGAMENTO:

19.1. O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto, com a apresentação da Nota Fiscal somente Eletrônica devidamente atestada pela secretaria;

19.2. A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.

19.3. Quaisquer erro ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

19.4. Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

19.5. A Nota Fiscal/Fatura deverá conter numero do Processo e numero do empenho.

19.6. VALOR ESTIMADO A SER LICITADO

19.6.1. O valor total estimado para o REGISTRO DE PREÇOS do objeto especificado no Anexo I.

19.6.2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

19.6.3. Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente edital, são oriundos dos recursos vinculados.

Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 070/2016
PROCESSO LICITATÓRIO nº. 161/2016

000053

Unid.Orç.	Código da Dotação	Descrição da Despesa	Complemento do Elemento
02.01	2.002.3.3.90.30.00.00.00.00	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	33903039010000
02.02	2.004.3.3.90.30.00.00.00.00	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	33903039010000
03.01	2.010.3.3.90.30.00.00.00.00	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS	33903039010000
04.01	2.014.3.3.90.30.00.00.00.00	MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DE POSTOS E HOSPITAL DA R	33903039010000
04.01	2.018.3.3.90.30.00.00.00.00	VIGILANCIA SANITÁRIA	33903039010000
05.01	2.038.3.3.90.30.00.00.00.00	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMILIAS	33903039010000
05.01	2.060.3.3.90.30.00.00.00.00	Serviço de PSB a Ações Executadas Equipe Volante	33903039010000
06.01	2.021.3.3.90.30.00.00.00.00	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	33903039010000
06.01	2.023.3.3.90.30.00.00.00.00	TRANSPORTE ESCOLAR	33903039010000
06.01	2.023.3.3.90.30.00.00.00.00	TRANSPORTE ESCOLAR	33903039010000
07.01	2.062.3.3.90.30.00.00.00.00	ASSISTENCIA AGROPECUARIA VEGETAL	33903039010000
07.01	2.063.3.3.90.30.00.00.00.00	ASSISTENCIA AGROPECUÁRIA ANIMAL	33903039010000

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. As dúvidas quanto à execução da contratação poderão ser tiradas através do telefone (42) 3554-1294, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE no horário de 08h00min as 12h00min horas e das 13h30min as 16h00min.

22.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

22.3. É facultado a PREGOEIRO OFICIAL, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

22.3.1. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo PREGOEIRO OFICIAL, sob pena de desclassificação/inabilitação;

22.4. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;

22.5. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;

22.6. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação.

22.7. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo PREGOEIRO OFICIAL e Equipe de Apoio;

22.8. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital;

22.9. Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com a contratante, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 070/2016
PROCESSO LICITATÓRIO nº. 161/2016

000054

22.10. De sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

22.11. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR, considerado aquele a que está vinculada a Administração Municipal.

22.12. O Edital deste pregão encontra-se publicado na íntegra nos sites <http://www.pmcm.pr.gov.br/>, no link Portal Transparência e <http://www.bllcompras.org.br>.

22.13. O PREGOEIRO OFICIAL e Equipe de Apoio na Modalidade Pregão, atenderão aos interessados no horário das 08:30h às 11h ou das 13h30 às 16h00, no Departamento de Licitações e Compras. Os quais podem ser solicitados via email em licitação@pmcm.com.br no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, ou seja, 03 (três) dias úteis antes do início da Licitação.

22.14. No caso de desconexão com o PREGOEIRO OFICIAL, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando a PREGOEIRO OFICIAL, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados;

22.15. Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de e-mail, divulgando data e hora da reabertura da sessão;

24.16. Integram o presente Edital:

ANEXO 01 – TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

ANEXO 1-A – ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS

ANEXO 02 – EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

ANEXO 03 – MODELO DE CARTA PROPOSTA COMERCIAL PARA LICITANTE VENCEDOR

ANEXO 04 – TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL

ANEXO 04-A – ANEXO AO TERMO

ANEXO 05 – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO PARA INÍCIO DO PREGÃO - BLL

ANEXO 06 – DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

ANEXO 07 – DECLARAÇÃO DE REQUISITOS HABILITATÓRIOS

ANEXO 08 – DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

ANEXO 09 – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP

ANEXO 10 – TERMO DE MINUTA DE CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no JORNAL O COMÉRCIO e afixado em local de costume da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO.

Prefeitura de Cruz Machado, 28 de Junho de 2016.

Prefeito Municipal



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA E VALOR ESTIMADO

1 - OBJETO: Lei 10.520/02, art. 3º, II.

1.1. É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando **aquisição de pneus novos, fabricação nacional e que atendam as Normas da ABNT NBR5531, NBR6087 e NBR 6088 e detenham Certificado de Qualidade do INMETRO para veículos oficiais desta municipalidade, pelo período de 05 (cinco) meses**, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

1.2. Nos custos das propostas deverão estar incluídos todas as despesas diretas e indiretas, inclusive tributos, cessárias ao fornecimento do objeto.

1.3. A Prefeitura Municipal não está obrigada a adquirir, total ou parcialmente, os itens licitados, que somente serão adquiridos diante da demanda de manutenção da frota municipal.

1.4. Todas as marcas/fabricantes dos produtos deverão possuir **Certificado do INMETRO**. O Certificado do INMETRO considera os procedimentos de metrologia de diversos órgãos de metrologia internacionais, por meio de expedição de normas competentes que englobam as especificidades de determinado objeto para delinear a normatização industrial e certificação de qualidade de produtos industriais. Todo pneu vendido no Brasil tem que ter a estampa do INMETRO. A ausência do selo significa a ausência de aprovação para uso no Brasil.

1.7. Os produtos deverão obedecer as Normas da ADNT NBR5531, NBR6087 e NBR 6088.

2 - Justificativa: Lei 10.520/02, art. 3º, I e III.

2.1. A aquisição de materiais para manutenção das atividades das Secretarias Municipais em suas diversas atribuições onde se necessário faça.

3 - Valor Estimado da Contratação: Lei 10.520/02, art. 3º, III.

3.1. Conforme cotações prévias realizadas, anexas ao processo licitatório, estima-se que a aquisição na importância de **R\$ 252.716,59 (duzentos e cinquenta e dois mil setecentos e dezesseis com cinquenta e nove centavos)** conforme planilha de custo (anexo I-A).

3.2. As quantidades foram estimadas na demanda mensal para um período de 05 (cinco) meses.

4 - Critérios de Aceitação do Objeto: Lei 10.520/02 art. 3º I

4.1. Verificações da conformidade do objeto licitado.

4.2. Verificação do preço ofertado de cada item conforme proposta de preço.

5 - Condições de Recebimento do Objeto: Art. 73 a 76 da LGL – Lei 8.666/93.

5.1. Somente serão recebidos os produtos novos, de Fabricação Nacional, primeira vida, primeira linha de montagem de montadoras de veículos, e que atender as normas ABNT NBR 5531, NBR 6067, NBR 6088 e certificados pelo INMETRO.

5.2. Os materiais deverão ser entregues novos, embalados, completos, com acessórios pertinentes, manuais e em plenas condições de funcionamento, e de atendimento às necessidades do município.



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 070/2016
PROCESSO LICITATÓRIO nº. 161/2016

0000 - 6

5.3. Os produtos/materiais a serem entregues deverão ter validade mínima de 06 (seis) meses, contados a partir da entrega.

5.4. Os produtos/materiais entregues deverão ser de primeira linha e estar em conformidade com as normas da ABNT e INMETRO em sua versão mais recente. Na entrega serão verificadas especificações conforme descrição da Ata, os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens.

6 - Prazo de Entrega: Art. 3º, I da Lei 10.520/02.

6.1. Os materiais / equipamentos deverão ser entregues no prazo máximo de 07 (sete) dias, a partir da requisição.

6.1.1. Os prazos de que tratam o item 6.1 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

6.2. As entregas se darão de forma parcelada (sem ônus de entrega), pelo período de **05 (cinco) meses**, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

7 - Local de Entrega Art. 3º, I da Lei 10.520/02.

7.1. Os materiais, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, de acordo com as solicitações da Secretaria de Obras, no Almoarifado da Secretaria Municipal de Obras, sito à Rua Edmundo Otto, s/n, Vila Boin, Cruz Machado – PR CEP: 84.620-000, das 08:30h às 11:30h e das 13:30 às 16:00 horas, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

8 - Obrigações da Contratada e Contratante: Art. 3º, I da Lei 10.520/02.

8.1. Incumbe à Contratante:

I - acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato;

II - Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar bens patrimoniais ou ser prejudicial à saúde;

III - Designar Servidor ou Comissão para proceder aos recebimentos provisórios e definitivos do objeto contratado, ou aceitá-lo;

IV - Atestar as Notas Fiscais/Faturas após a efetiva entrega do objeto desta licitação;

V - Efetuar o(s) pagamento(s) à Contratada;

VI - Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.

8.2. Incumbe à(s) Contratada(s):

I - fornecer o objeto, conforme especificações e demais disposições deste Termo de Referência, do edital e nas condições contidas em sua proposta;

II - executar as entregas nos locais determinados e dentro dos prazos estabelecidos;

III - prestar assistência técnica na forma e prazos definidos, se for o caso;

IV - cumprir a garantia se for o caso;

V - atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho;

VI - manter, durante toda a execução do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho, as mesmas condições da habilitação;

VII - emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho, apresentando-a à Contratante para ateste e pagamento;

VIII - Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões.

8.3. O contrato será gerenciado pelo Chefe do setor e pela procuradoria deste município.



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 070/2016
PROCESSO LICITATÓRIO nº. 161/2016

000057

9 – Estratégia de Suprimento: Art. 8º II dec.3.555

9.1. Os produtos serão solicitados de acordo com as necessidades deste município e serão conferidos no local indicado no subitem 07 deste Termo de Referência e seu recebimento será feito em duas etapas, na seguinte ordem:

1ª Etapa - Recebimento Provisório: Será averiguada apenas a quantidade e a conformidade dos itens com o discriminado na Nota Fiscal e eventualmente apontar as irregularidades observadas;

2ª Etapa - Recebimento Definitivo: Serão verificadas a qualidade, e a especificação do objeto entregue, em conformidade com o exigido no edital de licitação e no Termo de Referência com a proposta de preço da licitante vencedora.

10. Responsável pela Emissão do Termo de Referência: Lei 10.520/02, art. 3º, I e III.

Antonio Luis Szaykowski – Prefeito Municipal.

IMPORTANTE

Nota 01: Os Itens foram distribuídos conforme artigo 48 da Lei Complementar nº 147/2014: (01 à 17)

Cota Principal – Lote/itens abertos para a participação de todos os interessados, inclusive os que se enquadrem na condição de “Microempresa – ME” ou “Empresa de Pequeno Porte – EPP” e que atuem no ramo de atividade referente ao objeto licitado.

Cota Reservada – Lote/itens constituídos por até 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo geral do respectivo objeto, estão abertos para a participação exclusiva de “Microempresa – ME” ou “Empresa de Pequeno Porte – EPP”, sem prejuízo de sua participação nos lotes da cota principal, e que atuem no ramo de atividade referente ao objeto licitado, conforme determina o artigo 48 da Lei Complementar nº 147/2014. No Anexo I-A estão destacados os itens da Cota Reservada.

Nota 02: Caso todos os participantes forem credenciados como ME/EPP haverá uma única disputa e julgamento para cota principal e cota reservada.

Nota 03: Serão identificados os itens da Cota Reservada na Planilha de Detalhamento dos Itens (PDI) do Anexo I através da coluna “**Só MPes**” sendo marcadas por um (*) asterisco os itens reservados.



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Igualdade e respeito por você!
Administração 2013-2016



PREGÃO ELETRÔNICO n.º 070/2016
PROCESSO LICITATÓRIO n.º 161/2016

Anexo I-A

RELAÇÃO DOS ITENS/LOTES

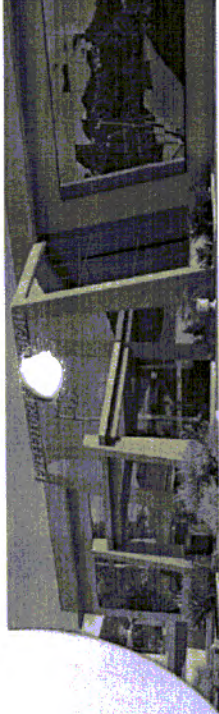
Só MPES	Item	Descrição do Material	Un.Med.	Qtde do Item	Preço Unit. Máximo	Preço Total
X	1	CAMARA DE AR 10.00 R20 VALVULA TC131	UNI	70,000	155,5000	10.885,00
X	2	CAMARA DE AR 11.00 R22 VALVULA TC131	UNI	40,000	172,0000	6.880,00
X	3	CAMARA DE AR 13.00 R24 FE 2525 VALVULA TR220A	UNI	30,000	305,0000	9.150,00
X	4	CAMARA DE AR 13.00 R24 FE 2725 VALVULA TRJ 1175C	UNI	10,000	305,0000	3.050,00
X	5	CAMARA DE AR 14.00 R24 FE 2525 VALVULA TR 220A	UNI	30,000	305,0000	9.150,00
X	6	CAMARA DE AR 14.00 R24 FE 2725 VALVULA TRJ 117C	UNI	30,000	305,0000	9.150,00
X	7	CAMARA DE AR 17.5 R25 FE 2725 VALVULA TRJ 1175C	UNI	30,000	374,0000	11.220,00
X	8	CAMARA DE AR 19.5 R24	UNI	10,000	366,0000	3.660,00
X	9	CAMARA DE AR 5.60 R15 F15	UNI	10,000	73,5000	735,00
X	10	CAMARA DE AR ARO 18 (10,5X80X18) BICO CURTO DE BORRACHA	UNI	30,000	145,0300	4.350,90
X	11	CAMARA DE AR ARO 18 (12,5X80X18) BICO CURTO DE BORRACHA	UNI	30,000	161,0000	4.830,00
X	12	CAMARA DE AR R15 LT 1215 VALVULA TR13	UNI	10,000	86,0000	860,00
X	13	CAMARA DE AR R16 LT 1416 VALVULA TR13	UNI	10,000	94,0000	940,00
X	14	CAMARAS DE AR ARO 9.00 R20 VALVULA TC 131	UNI	80,000	124,5000	9.960,00
X	15	CAMARAS DE AR R16 BICO CURTO CL 1416 VALVULA SC 95-SC 84	UNI	60,000	91,5000	5.490,00
X	16	PNEU 11 R 22.5 16 LONAS USO SERVIÇOS MISTOS EIXOS DE TRACÇÃO	UNI	30,000	1.769,5000	53.085,00
X	17	PNEU 1100/22 LISO	UNI	18,000	1.724,0000	31.032,00
X	18	PNEU 12.5/80 18 T 12 LONAS	UNI	10,000	1.400,0000	14.000,00
X	19	PNEU 175/65 R14 LISO	UNI	8,000	341,5000	2.732,00
X	20	PNEU 175/70 R 13 LISO	UNI	8,000	215,0000	1.720,00
X	21	PNEU 175/80 R14 RDIAL NORMAL	UNI	20,000	519,5000	10.390,00
X	22	PNEU 175-70 R13 82T	UNI	56,000	245,0000	13.720,00
X	23	PNEU 175-70/14 LISO	UNI	8,000	374,5000	2.996,00
X	24	PNEU 185/65 R14 RADIAL NORMAL	UNI	12,000	379,0000	4.548,00
X	25	PNEU 185/70 R14 RADIAL NORMAL	UNI	42,000	351,0000	14.742,00
X	26	PNEU 195-60/15 LISO	UNI	8,000	465,0000	3.720,00
X	27	PNEU 195-60/15 LISO	UNI	20,000	465,0000	9.300,00
X	28	PNEU 205/75 R17.5 RADIAL BORRACHUDO	UNI	12,000	900,0000	10.800,00
X	29	PNEU 215/75 R 17.5 LISO	UNI	16,000	955,0000	15.280,00
X	30	PNEU 215/75 R 17.5 LISO	UNI	40,000	643,1800	25.727,20
X	31	PNEU 215-75/17,5 BORRACHUDO	UNI	32,000	1.024,0000	32.768,00
X	32	PNEU 225/70 R 15 LISO	UNI	8,000	691,5000	5.532,00

00000008



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Igualdade e respeito por você!
Administração 2013-2016



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 070/2016
PROCESSO LICITATÓRIO nº. 161/2016

33	PNEU 225/70 R15/110R	UN	12,000	691,5000	8,298,00
34	PNEU 23.1 R26 12 LONAS (ROLO COMPACTADOR)	UN	6,000	4,636,5000	27,819,00
35	PNEU 265/70 R16 ATR	UN	12,000	985,0000	11,820,00
36	PNEU 265-70 R16 AT	UN	8,000	985,0000	7,880,00
37	PNEU 275/80 R22.5 16 LINAS BORRACHUDO	UN	60,000	1,787,5000	107,250,00
38	PNEU 275/80 R22.5 16 LONAS RADIAL LISO	UN	30,000	1,652,5000	49,575,00
39	PNEU 295/80 R 22.5 LISO	UN	4,000	1,795,5000	7,182,00
40	PNEU 7.50 X 16 16 LONAS BORRACHUDO	UN	20,000	629,5000	12,590,00
41	PNEU 9.00 X R20 DIAGONAL BORRACHUDO 14 LONAS	UN	50,000	974,5000	48,725,00
42	PNEU 9.00 X R20 DIAGONAL LISO 14 LONAS	UN	20,000	922,5000	18,450,00
43	PNEU 9.00 X R20 RADIAL BORRACHUDO 14 LONAS	UN	10,000	1,535,0000	15,350,00
44	PNEU 9.00 X R20 RADIAL LISO 14 LONAS	UN	14,000	1,460,0000	20,440,00
45	PROTETOR 10.00 X R20	UN	70,000	61,5000	4,305,00
46	PROTETOR 11.00 X R22	UN	30,000	73,5000	2,205,00
47	PROTETOR 7.50 X R16	UN	10,000	45,5000	455,00
48	PROTETOR 9.00 X R20	UN	50,000	61,5000	3,075,00
TOTAL DO PROCESSO:					687.822,10

000059

19



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 070/2016
PROCESSO LICITATÓRIO nº. 161/2016

ANEXO 02

000050

EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

1 - DA HABILITAÇÃO

1.1 A empresa vencedora do Pregão deverá apresentar após o encerramento da disputa, com o prazo máximo 02 (duas) horas após o fim do certame, os seguintes documentos comprobatórios de habilitação, sendo que tais documentos deverão ser encaminhados digitalizados via e-mail: licitacao@pmcm.pr.gov.br, com posterior encaminhamento do original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por cópia não autenticada, mediante a exibição dos originais para conferência por parte do Pregoeiro ou através de exemplares publicados em órgão da Imprensa Oficial e com validade na data de realização da licitação, para:

Prefeitura Municipal de Cruz Machado, na Av. Vitória, 167, Centro de Cruz Machado – PR CEP: 84.620-000, aos cuidados da Comissão de Licitação.

Prazo Máximo: de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data da realização do pregão.

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.2.1 Habilitação Jurídica

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

1.2.2. Regularidade Fiscal

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

h) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal e Contribuições Sociais;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante;

d)1. Caso a CND Municipal exija o comprovante de pagamento ou revalidação da mesma, este deverá acompanhar a CND;

e) Prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS (Certidão Negativa de Débitos – CND);

f) Prova de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF);

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.

OBS. O item “e” poderá ser substituído por documento da alínea “b” se o mesmo identificar em seu conteúdo “Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas ‘a’ a ‘d’ do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.”



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 070/2016
PROCESSO LICITATÓRIO nº. 161/2016

090051

h) A empresa, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07/08/2014, deverá apresentar juntamente com a documentação de habilitação, a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, (Anexo 09), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante.

1.2.2.1. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

a) Não há superveniência de **fato impeditivo para a habilitação** da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do Anexo 07;

b) A empresa **atende ao disposto no Art. 7º**, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do Anexo 08;

2.3. Qualificação Econômico-Financeira

a) **Certidão Negativa de falência ou concordata** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida com a **antecedência máxima de 60 (sessenta) dias** da data da abertura da licitação.

b) **Balanco Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social**, apresentados na forma da Lei que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanço provisório, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

b-1) A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do **índice de Solvência Geral (SG)**, maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

c) Serão aceitos como na forma da Lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis da empresa Licitante, sim apresentados: publicados no Diário Oficial, ou, publicados em jornal de grande circulação, ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, ou, por cópia do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, na forma da Legislação em vigor, **acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Fechamento.**

d) As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

1.2. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

1.2.1. **Atestado de capacidade técnica**, mínimo 02 (dois), emitido por órgão público ou privado em nome da proponente, de que **forneceu** o objeto desta licitação e **que atendeu** satisfatoriamente, destacando **marca e modelo** do material.

1.2.2. **Certificado de Qualidade do INMETRO**, cópia autenticada ou copia autenticada da publicação em órgão oficial.

1.3. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo-sensível (Fac-simile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 070/2016
PROCESSO LICITATÓRIO nº. 161/2016

000062

1.4. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

1.5. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

1.6. Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.

1.7. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

1.8. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05(cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.9. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



000053

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 070/2016
PROCESSO LICITATÓRIO n.º 161/2016

ANEXO 03

MODELO DE PROPOSTA (PARA REALINHAMENTO)

Edital de Pregão Eletrônico N° 005/2016

Processo n° /2016

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.

Empresa: _____
CNPJ: _____ Inscrição Estadual: _____
Endereço: _____
Fone: _____ Fax: _____ E-mail: _____
Banco n°: _____ Agência n°: _____ Conta-corrente n°: _____
Representante e Cargo _____
Carteira de Identidade: _____ CPF n° : _____

IDENTIFICAÇÃO DOS ITENS:

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.
PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os **Lotes** de no mínimo, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

DECLARAMOS que estão inclusas no valor contrato todas as despesas com mão-de- obra e, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais do serviço a ser prestado, conforme Edital de Pregão Eletrônico N° 005/2016

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias contados da sua abertura.

Condições de pagamentos: _____ (dias).

Local e data: ____/____/____

Nome Completo do Representante Legal e Qualificação na Empresa



ANEXO 04

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome: (Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- Tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- Observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e
Pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5. **(cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras)** O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- Declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- Apresentar lance de preço;
- Apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- Solicitar informações via sistema eletrônico;
- Interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- Apresentar e retirar documentos;
- Solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 070/2016
PROCESSO LICITATÓRIO nº. 161/2016

000065

- viii. Assinar documentos relativos às propostas;
ix. Emitir e firmar o fechamento da operação; e
x. Praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6. O presente Termo de Adesão é válido até __/__/__, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data:

Assinatura: _____
(reconhecer firma em cartório)

ANEXO 4-A



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 070/2016
PROCESSO LICITATÓRIO nº. 161/2016

000036

**Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações
da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)**

Indicação de Usuário do Sistema

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF: Função:
	Telefone: Celular:
	Fax: E-mail:
2	Nome:
	CPF: Função:
	Telefone: Celular:
	Fax: E-mail:
3	Nome:
	CPF: Função:
	Telefone: Celular:
	Fax: E-mail:

O Licitante reconhece que:

i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;

ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;

A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e

iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e

v. O não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data:

Responsável: _____

Assinatura: _____

(reconhecer firma em cartório)



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 070/2016
PROCESSO LICITATÓRIO nº. 161/2016

000057

ANEXO 05

FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Ficha Técnica Descritiva do Objeto						
Número do edital:						
Órgão comprador:						
Marca do produto:						
Especificações						
N. Item	Descritivo	Unid.	Quant.	Marca	Preço Un.	Preço Total
					Valor Global	
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):						
Prazo de Garantia						
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).						
Declaramos para os devidos fins que estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123/06 e 147/14.						
Sim () ou Não ().						
Data:						

OBSERVAÇÃO: POR FORÇA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE.



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 070/2016
PROCESSO LICITATÓRIO nº. 161/2016

000068

ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

(Nome da empresa), sediada (endereço completo), inscrita no CNPJ/MF sob o nº, por intermédio do seu representante legal o Sr.(a), portador da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

- 1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 2 - Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- 3 - Que não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos materiais fornecidos, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

.....
(local e data)

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)

• Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 070/2016
PROCESSO LICITATÓRIO nº. 161/2016

ANEXO 07

000089

MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO

A empresa, inscrita no CNPJ sob nº,
sediada na, cidade de, estado, telefone(s)
....., e-mail para contato, neste ato representada
pelo(a) Sr(a), portador da Carteira de Identidade nº e do CPF nº,
declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital
do Pregão Presencial nº 0xx/2015, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências
constantes do Edital e seus anexos.

.....
(local e data)

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 070/2016
PROCESSO LICITATÓRIO nº. 161/2016

000070

ANEXO 08

MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

....., inscrito no CNPJ nº
....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)
....., portador da Carteira de Identidade nº
..... e do CPF nº, **DECLARA, sob as penas da Lei, em**
cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, que não emprega menor de
dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

.....
(local e data)

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 070/2016
PROCESSO LICITATÓRIO nº. 161/2016

000071

ANEXO 09

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, por intermédio de seu representante legal Sr.(a), portador do Documento de Identidade nº, inscrito no CPF sob o nº **DECLARA**, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como **(incluir a condição da empresa: Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP))**, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 2006 e Lei Municipal nº 1.374/2012 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.

) Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

.....
(local e data)

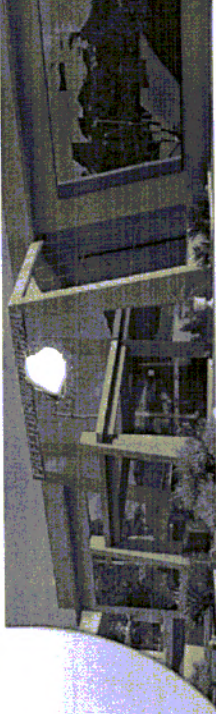
.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Igualdade e respeito por você!
Administração 2013-2016



PREGÃO ELETRÔNICO nº. 070/2016
PROCESSO LICITATÓRIO nº. 161/2016

Comissão Permanente de Licitação
Av. Vitória, 167 - 1º Andar - Centro - CEP: 84.620-000 - Tel: (42) 3554-1222
Cruz Machado - Pr

000072

32

(465)3.3.90.39.00 – 3.768 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 7.795,22
08.243.0012.2.077 – Incentivo Família Paranaense	
(466)3.3.90.30.00 – 3.774 – Material de Consumo	R\$ 12.241,49
(467)4.4.90.52.00 – 3.774 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 25.000,00
05.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.0011.6.002 – CASA LAR	
(463)4.4.90.52.00 – 3.513 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 15.835,34
TOTAL	R\$ 527.538,16

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros, o Superávit Financeiro do exercício de 2015, por fonte de recursos.

Artigo. 3º - As alterações constantes deste decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 15 de Junho de 2016.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 069/2016

PROCESSO Nº. 160/2016

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 167/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando a contratação de empresa especializada para elaboração de estudo e projeto para reperfilamento e dragagem

para aumento de capacidade hidráulica de aproximadamente 6 km de extensão do Rio Palmeirinha, na cidade de Cruz Machado, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 14 (quatorze) de Julho de 2016, às 09:30h (nove e trinta) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmcm.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – licitacao@pmcm.pr.gov.br - ou via fax – (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244.

Cruz Machado, 27 de Junho de 2016.

Pregoeiro (a)
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 161/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2016

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando aquisição de pneus novos, fabricação nacional e que atendam as Normas da ABNT NBR5531, NBR6087 e NBR 6088 e detenham Certificado de Qualidade do INMETRO para veículos oficiais desta municipalidade, pelo período de 05 (cinco) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:00 do dia 30/06/2016 às 09:00 horas do dia 15/07/2016.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:01 às 09:29 horas do dia 15/07/2016.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 15/07/2016. 0000073

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

INFORMAÇÕES E ENTREGA DO EDITAL:

No endereço <https://www.bllcompras.org.br>

Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 167, Centro, Cruz Machado/PR.

No sítio: www.pmcm.pr.gov.br

HORÁRIO: Das 13:30 às 17:30 horas

FONE/FAX: (0xx42)3554-1222

Cruz Machado PR, 28 Junho de 2016.

ELTON RICK HOLLEN
PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 163/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2016

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando aquisição de equipamentos médico/hospitalares destinados a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal Santa Terezinha, pelo período de 05 (cinco) meses em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:00 do dia 30/06/2016 às 09:00 horas do dia 11/07/2016.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:01 às 09:29 horas do

000074

CHEQUES SEM FUNDOS

Dados de Maio/15

Segundo maior nível da história

Percentual de devoluções

Maio/15	2,29%
Abril/15	2,38%
Maio/16	2,39%

Cheques devolvidos (milhões)

Maio/15	1,240
Abril/15	1,120
Maio/16	1,208

Cheques compensados (milhões)

Maio/15	54,074
Abril/15	47,04
Maio/16	50,62

FONTE | Serasa

GRAFICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

1º TERMO DE ADITAMENTO DE 2016 (3465)
DO CONTRATO N.º 0310/2014 (2337)
TOMADA DE PREÇOS N.º 035/2014
PROCESSO DE COMPRA N.º 197/2014

CONTRATANTE: Município de União da Vitória - PR
CONTRATADA: Centro de Integração Empresa - Escola do Paraná - CIEE/PR
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de agente de integração, especializado na prestação de serviço de coordenação e gestão de concessão de estágio a estudantes de instituições públicas e privadas, de ensino médio a superior, no Município de União da Vitória, nos termos do artigo 17 da Lei nº. 11.788 de 25 de setembro de 2008.
DO QUANTITATIVO/VALOR: Fica aditado ao contrato principal o percentual de 25%, correspondente ao valor total de R\$ 15.729,00 (quinze mil setecentos e vinte e nove reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65º, § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.
União da Vitória, 27 de junho de 2016.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 069/2016
PROCESSO Nº. 160/2016

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 16771º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando a contratação de empresa especializada para elaboração de estudo e projeto para repelimento e dragagem para aumento de capacidade hidráulica de aproximadamente 6 km de extensão do Rio Palmeirinha na cidade de Cruz Machado, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.
Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.
A abertura desta licitação ocorrerá no dia 14 (quatorze) de julho de 2016, às 09:30h (nove e trinta) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro.
O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmcpr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail - licitacao@pmcpr.gov.br - ou via fax - (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento aqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244.
Cruz Machado, 27 de Junho de 2016.
Pregoeiro (a)
Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

TERMO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO N.º 0002/2016 - ID 3475
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2016
PROCESSO DE COMPRA N.º 02/2016
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de uma empresa do ramo de engenharia civil para realizar a conclusão da construção da UBS Porte I - Unidade Básica de Saúde no endereço Rua Coronel Amazonas, n.º 268 - Centro, Cidade de União da Vitória, de acordo com o Memorial Descritivo e Projetos constantes do Edital Tomada de Preço n.º 04/2014 - Processo n.º 04/2014.
CONTRATADO: ROCHA EMPREENDIMENTOS LTDA.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Fica aditado o prazo de vigência/execução ao Termo de Contrato n.º 0006/2016 (3210) por mais 180 (cento e oitenta) dias, a iniciar 28/08/2016 e a terminar em 24/12/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, § 1º, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.
União da Vitória, 27 de junho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA

CNPJ N.º 75.688.366/0001-02
RUA OSVALDO GOMES DA SILVA, 717
PORTO VITÓRIA - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 105/2016
DISPENSA Nº 31/2016
PROCESSO Nº 71/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA
CONTRATADO: RACIONAL MATERIAL DIDÁTICO E RECURSOS HUMANOS LTDA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PSICOLÓGICO SENDO 15 TESTE LIVRO DE APLICAÇÃO, 15 TESTES WISC III LIVRO DE REGISTRO GERAL E 15 TESTE WISC III LIVRO PROCURAR SIMBOLOS PARA SEREM UTILIZADOS PELA PSICOLOGA.
VALOR: total de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais).
PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 60 (sessenta) dias.
APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.
FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.
CONTRATANTE
CONTRATADA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

CNPJ: 75.967.760/0001-71
Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205
CEP: 84.600-000 - União da Vitória - Paraná.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2016
PROCESSO N.º 066/2016

A Prefeitura Municipal de União da Vitória/PR, através do Prefeito Municipal, Pedro Ivo Ilkiv, torna público que foi realizado o julgamento/disputa das propostas de preços e também a Homologação do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 030/2016 - Processo n.º 066/2016, tendo como forma de julgamento o Menor Preço Por Item e tendo por finalidade a Contratação de 01 (um) profissional de Medicina Veterinária para atuar junto à Secretaria Municipal de Agricultura na realização de serviços de inspeção Municipal, conforme especificações constantes do presente Edital e seus Anexos, sendo que foi julgada nos dias 19/05/2016 às 14h00min e 24/06/2016 às 14h00min e, homologado no dia 27/06/2016, no qual foi declarado vencedor o proponente Wilmar Antônio Cambursi Filho (8182), Pessoa Física, inscrito no CPF sob o nº 077.566.599-10, com Valor Mensal de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) totalizando o Valor de R\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais) - 08 (oito) meses - Termo de Contrato n.º 107/2016 (3473) - Data de Assinatura 27/06/2016. Prazo de Vigência/Execução: 08 (oito) meses.
União da Vitória, 27 de junho de 2016

Pedro Ivo Ilkiv
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

TERMO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO N.º 0002/2016 - ID 3474
TOMADA DE PREÇO N.º 10/2015
PROCESSO DE COMPRA N.º 165/2015

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de uma empresa para execução da reforma e ampliação do Centro de Convivência da Tereza idade, localizado no Bairro São Sebastião, na Cidade de União da Vitória-PR, de acordo com o Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, e Cronograma, anexos ao presente Edital.
CONTRATADO: ORLANDO JOSÉ KOCH 0463381984.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Fica aditado o prazo de vigência/execução ao Termo de Contrato n.º 354/2015 (3114) por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a iniciar 24/06/2016 e a terminar em 20/11/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57º, § 1º, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.
União da Vitória, 27 de junho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA

CNPJ N.º 75.688.366/0001-02
RUA OSVALDO GOMES DA SILVA, 717
PORTO VITÓRIA - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 104/2016
DISPENSA Nº 29/2016
PROCESSO Nº 70/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA
CONTRATADO: IRMÃOS FRANCHINI LTDA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE POLICARBONATO PARA SER UTILIZADO NOS ÔNIBUS ÔNIBUS SCANIA, ÔNIBUS 1313/1113, ÔNIBUS PLACA BVD 3985 E ÔNIBUS VW 15190 PERTENCENTES A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
VALOR: total de R\$ 1.380,00 (um mil trezentos e oitenta reais).
PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 60 (sessenta) dias.
APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.
FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
CONTRATADA

PUBLICAÇÃO LEGAL

SÚMULA DE LICENÇA AMBIENTAL

Ivo Ratko, CPF 027.397.089-55-PR, com endereço, Linha Palmital, Município de Cruz Machado-PR torna público que requereu junto ao IAP a LAS (Licença Ambiental Simplificada), para atividade de Abate de peixes, área essa matriculada sob nº 21.421 - 2º ofício comarca de União da Vitória.

OS Nº 1742

PUBLICAÇÃO LEGAL

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

MARIO KOVALSKI, CPF Nº 029.736.209-70 torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Ambiental Simplificada para 04 FORNOS PARA PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL a ser implantada NA LINHA COURO, LOTE 32, TRAN. 5.003, CRUZ MACHADO, PR.

OS Nº 1672

ASSOCIAÇÃO DE ENSINO COLEGIO SÃO JOSE
CGC MF 85.604.098/0001-49

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:
Ficam convocados os senhores Associados desta Associação, que estiverem em dia com suas obrigações de associados, a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária no próximo dia 29 (vinte e nove) de junho de 2016, AD, às 10:00 horas, em primeira convocação, e não havendo número legal, em segunda convocação, às 11:00 horas, com qualquer número de presentes, na sede social, sito a Rua Jose Bolleux, 676, Centro, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Prestação de Contas e Relatório da Diretoria relativo ao Exercício Social encerrado em 31/12/2015; b) Aprovação do Balanço Patrimonial, Demonstração de Superávit e ou Déficit e Demais Demonstrações Contábeis e Financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2015; c) Referendar Destinação Estatutária do Superávit e ou Déficit; d) Outros assuntos de interesse da Sociedade e pertencentes a AGO.
Aviso: Avisamos a todos os Associados que o Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis, Financeiras e demais documentos que os instruíram estão a disposição dos Senhores Associados, na sede desta Associação.
Porto União, 20 de JUNHO de 2016.

MAURICIO ROBERTO GOHL - Presidente

OS Nº 1737

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATOS DOS CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2016 - PROCESSO N.º 063/2016

A Prefeitura Municipal de União da Vitória/PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Pedro Ivo Ilkiv, torna público que foi feito o julgamento/disputa das propostas e também a Homologação do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n.º 027/2016 - Processo n.º 063/2016, tendo como forma de julgamento o Menor Preço Por Lote e tendo por finalidade a Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene, copa, cozinha, limpeza e descartáveis, destinados a suprir as necessidades dos CRAS (Centros de Referência de Assistência Social) e CREAS (Centros de Referência Especializada de Assistência Social) e Secretaria de Assistência Social, nos termos estabelecidos neste edital e seus anexos, sendo que foi julgada no dia 17/05/2016 às 09h00min, e homologada no dia 24/06/2016, no qual foram declarados vencedores as seguintes empresas: P2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. - ME, inscrita no CNPJ n.º 23.040.430/0001-32 (Valor global: R\$ 13.490,00 - Lote n.º 4) - Termo de Contrato n.º 103/2016 (3468); ANAMIR TEREZINHA BOSCATTO LOPES RODRIGOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ n.º 04.823.158/0001-12 (Valor global: R\$ 160.499,00 - Lote n.º 5) - Termo de Contrato n.º 104/2016 (3469); JACKW ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ n.º 04.283.864/0001-19 (Valor global: R\$ 192.694,40 - Lotes n.º 3, n.º 7, n.º 10, n.º 11, n.º 12, n.º 13 e n.º 14) - Termo de Contrato n.º 105/2016 (3470); MERCADO KOSERA LTDA. ME, inscrita no CNPJ n.º 68.794.478/0001-74 (Valor global: R\$ 322.931,50 - Lotes n.º 1, n.º 2, n.º 6, n.º 8, n.º 9 e n.º 15) - Termo de Contrato n.º 106/2016 (3471); Data de Assinatura dos Contratos: 24/06/2016. Prazo de Execução/Entrega: 03 (três) dias úteis, contados da emissão da ordem de fornecimento. Prazo de Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei Municipal n.º 4363/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002 e subsidiariamente, a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.
União da Vitória, 27 de junho de 2016
Pedro Ivo Ilkiv - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA
CNPJ N.º 75.688.366/0001-02
RUA OSVALDO GOMES DA SILVA, 717
PORTO VITÓRIA - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 103/2016
DISPENSA Nº 29/2016
PROCESSO Nº 67/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA
CONTRATADO: JMM COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMORTECEDOR DIANTEIRO, KIT COXIM DIANTEIRO E KIT PIVO PARA SER SUBSTITUÍDO NO VEÍCULO CELTANO 2012, PLACA AVN 6702.
VALOR: total de R\$ 305,00 (trezentos e cinco reais).
PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 60 (sessenta) dias.
APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.
FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.
CONTRATANTE
CONTRATADA

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 161/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2016

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando aquisição de pneus novos, fabricação nacional e que atendam as Normas da ABNT NBR5531, NBR6087 e NBR 6088 e detentem Certificado de Qualidade do INMETRO para veículos oficiais desta municipalidade, pelo período de 05 (cinco) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:00 do dia 30/06/2016 às 09:00 horas do dia 15/07/2016.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:01 às 09:29 horas do dia 15/07/2016.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 15/07/2016.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.
INFORMAÇÕES E ENTREGA DO EDITAL:
No endereço <https://www.bilcompras.org.br>
Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 167, Centro, Cruz Machado/PR.
No site: www.pmcpr.gov.br
HORÁRIO: Das 13:30 às 17:30 horas
FONE/FAX: (0xx42)3554-1222
Cruz Machado PR, 28 Junho de 2016.

ELTON RICK HOLLEN
PREGOEIRO

Publ. dia 07/02/16

000075



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Av. Vitória, 167
CNPJ 76339688/0001-09
Cruz Machado - Pr - fone (42)3554-1222

PORTARIA N° 11/2016

Antonio Luis Szaykowski Prefeito Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Federal n° 10.520/2002 e os Decretos Municipais n° 1050/07 e 2162/13, Resolve;

DESIGNAR;

Art. 1° - Para atuar como **Pregoeiro** em licitações na modalidade de pregão no âmbito do Município de Cruz Machado - Estado do Paraná:

Elton Rick Hollen - Servidor público municipal, exercendo o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Administração, inscrito no CPF sob n° 046.495.909-63.

Parágrafo único - O pregoeiro designado por esta portaria é responsável pela condução dos trabalhos e a tomada de decisões relativa aos procedimentos licitatórios na modalidade de pregão a serem realizados pelo Município de Cruz Machado no Exercício Financeiro de 2016.

Art. 2° - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio os servidores:

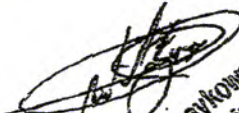
Silvio Luis Alves Pereira inscrito no CPF n° 925.467.229-72, Lilian Maciel de Oliveira inscrita no CPF n° 026.180.459-63, Adélia Sedlaczek inscrita no CPF n° 846.913.019-68, Harlei R. E. da Silva inscrito no CPF n° 016.174.129-02, Mônica T. Vanel inscrita no CPF n° 592.952.609-53 e Rosemari Chaikoski inscrita no CPF n° 039.660.819-11.

Parágrafo único - Em cada processo na modalidade pregão, deverão atuar dois integrantes da Equipe de Apoio escolhidos pelo pregoeiro.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 07 de janeiro de 2016.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal


ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal
Cruz Machado - Pr

LUKAUTO - Comércio de Pneumáticos e Peças LTDA.

000076

AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 7927 LJ. 12 BOQUEIRÃO

CIDADE: CURITIBA - PR / CEP: 81670-000

CNPJ: 13.545.473.0001-16 / INSC. ESTAD.: 90556148-06

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DESTA,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO-PR

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 070/2016

LUKAUTO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede em Curitiba - PR, na Avenida Marechal Floriano Peixoto n.º. 7903 Loja 12 Bairro Hauer, CEP: 81.670-000 CNPJ sob o n.º. 13.545.473/0001-16, representada legalmente por Senhor Kaue Muniz do Amaral, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º. 074.127.859-66 e no RG sob o n.º. 10.117.444-1 SSP/PR, vem à presença de V. Exa., para, com fundamento no artigo 41, §2º, da Lei n.º. 8.666/93, apresentar IMPUGNAÇÃO AO EDITAL diante das razões de fato e de direito adiante explicitadas.

DA TEMPESTIVIDADE DA IMPUGNAÇÃO

Preliminarmente, é de se assinalar que a presente impugnação é tempestiva, tendo em vista que a data marcada para a sessão de abertura da licitação é 15/07/2016, e hoje é dia 29/06/2016, portanto antes da data de abertura das propostas, consoante o disposto no artigo 41, §2º, da Lei n.º. 8.666/93, como segue:

“Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência [...]”.

DA OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA ISONOMIA E AOS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE E DA PROPORCIONALIDADE

O princípio da isonomia tem fundamento no art. 5º da Constituição Federal e está preceituado no art.3º da Lei n.º. 8.666/93 cujo teor transcrevo abaixo:

“Art.3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será

LUKAUTO - Comércio de Pneumáticos e Peças LTDA.

AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 7927 LJ. 12 BOQUEIRÃO

000077

CIDADE: CURITIBA - PR / CEP: 81670-000

CNPJ: 13.545.473.0001-16 / INSC. ESTAD.: 90556148-06

processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos."

§1º É vedado aos agentes públicos:

I – admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato;

A seguir, nos motivos da impugnação perceber-se-á claramente a não observância dos referidos princípios, pois as exigências contidas nos editais de licitação devem ser isonômicas, garantindo a participação de todas as empresas que tem real condição de fornecimento, e serem razoáveis e proporcionais ao objeto licitado.

DOS MOTIVOS DA IMPUGNAÇÃO

A Impugnante é empresa nacional, regularmente constituída, devidamente qualificada e tecnicamente apta para licitar e contratar com a administração pública em geral, atua no comércio atacadista e varejista de pneus, câmaras de ar e protetores para câmaras de ar, de diversos modelos e aplicações. No que se referem aos pneus, câmaras e protetores de câmaras de ar, comercializa marcas de importação regular. Assim como igualmente comercializa produtos regularmente importados por terceiros. Os produtos por ela comercializados, especialmente no que se refere aos pneus e câmaras de ar, são identificados com selo de controle de qualidade e devidamente certificados, atendendo integralmente as normas técnicas brasileiras vigentes, emanadas do competente órgão fiscalizador e certificador, tais como o Regulamento Técnico RTQ 41, com avaliação do IQA – Instituto de Qualidade Automotiva, a Portaria INMETRO nº 5, de 14 de janeiro de 2000 e a Norma INMETRO nº NIEDQUAL-044, de julho de 2000. De posse do edital em tela, constatou a existência de irregular

LUKAUTO - Comércio de Pneumáticos e Peças LTDA.

AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 7927 LJ. 12 BOQUEIRÃO

000078

CIDADE: CURITIBA - PR / CEP: 81670-000

CNPJ: 13.545.473.0001-16 / INSC. ESTAD.: 90556148-06

exigibilidade contida no texto editalício, motivo pelo qual oportuna e tempestivamente se manifesta na busca de justas providências para a correção do apontado vício.

A exigência do Edital de Pneus de fabricação Nacional é equivocada, visto que diversos veículos fabricados no Brasil saem com pneus importados de fábrica, onde essas montadoras homologam tais marcas devido sua excelente qualidade. Segue alguns exemplos: todos os veículos da Hyundai e Kia são com pneus importados da marca Kumho, Hankook, Linglong, Goodride e Dunlop. Veículos da marca Chevrolet saem com pneus importados da marca Kumho e Maxxis, Pneus da montadora Ford e Fiat saem com pneus importados da Marca Fate e Kumho entre outras. Veículo Hyundai fabricado pela Tucson sai com Linglong.

Havendo tal solicitação deixamos para sua apreciação uma Jurisprudência aonde a FABRICAÇÃO NACIONAL é questionada assim podendo ser feita uma análise mais detalhada e que tal decisão venha a ser de base mais estudada.

“A Impugnante, em síntese, alude que esta Comissão/Administração, ao descrever o LOTE 01 – PNEUS PARA VEÍCULO 4 RODAS Radial e LOTE 02 – PNEUS PARA MOTOCICLETAS de fabricação nacional do referido Edital, inibiu a disputa por melhores preços, quando exigiu que tais produtos fossem nacionais, retirando da disputa as empresas que comercializam pneus importados de qualidade, ao menos, similar aos nacionais, pois possuem Certificado do INMETRO, garantia, são de primeira linha de fabricação e contém todas as especificações solicitadas, sendo, inclusive, fornecidos para diversos órgãos públicos, especialmente para 21 Sup. Reg. Polícia Rod. Federal/RO-AC.”

Deste modo, vimos por meio da presente impugnação solicitar a retirada do termo “fabricação nacional”, especificamente do TERMO DE REFERENCIA do Edital do Pregão Eletrônico .

DO DIREITO

LUKAUTO - Comércio de Pneumáticos e Peças LTDA.

AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 7927 LJ. 12 BOQUEIRÃO

000079

CIDADE: CURITIBA - PR / CEP: 81670-000

CNPJ: 13.545.473.0001-16 / INSC. ESTAD.: 90556148-06

A exigência de produtos de fabricação nacional, vedando à oferta de produtos importados, ora imposta pela Administração Pública, fere violentamente o princípio constitucional da isonomia.

Como nossa Carta Magna e a própria legislações de licitação preveem, deve prevalecer a igualdade entre os licitantes, sendo que somente é possível estabelecer-se restrições ou vedações no que concerne a algum aspecto que seja pertinente ao objeto do contrato. A qualificação exigida para fins de habilitação deve ser somente aquela indispensável e suficiente para garantir a regular execução do objeto contratado. É isso que estabelece a parte final do inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal:

Art.. 37 A administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, e também ao seguinte: [...] XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.
(original sem grifos)

Ademais, a Súmula nº 15 do Tribunal diz que, em procedimento licitatório, é vedada a exigência de qualquer documento que configure compromisso de terceiros alheio à disputa, e a Súmula nº 17 proíbe que se exijam, para fins de habilitação, certificações de qualidade ou quaisquer outras não previstas em Lei. De fato, se o produto é de procedência nacional ou estrangeira em nada interfere, devendo se classificar no processo licitatório a empresa que venha a oferecer o objeto com melhor preço do certame, com as garantias necessárias que observe a especificação editalícia com qualidade e atenda integralmente as normas técnicas brasileiras vigentes, tudo de modo a alcançar os justos interesses do Órgão Licitante. Ademais, o Princípio da Competitividade proíbe a existência de cláusulas que comprometam,

LUKAUTO - Comércio de Pneumáticos e Peças LTDA.

AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 7927 LJ. 12 BOQUEIRÃO

000080

CIDADE: CURITIBA - PR / CEP: 81670-000

CNPJ: 13.545.473.0001-16 / INSC. ESTAD.: 90556148-06

restringam ou frustrem o caráter competitivo da licitação ou que estabeleçam preferências ou distinções em razão de qualquer circunstância impertinente ou irrelevante ao objeto contratado (art. 3º, §1. I):

Art. 3.º [...] § 1.º É vedado aos agentes públicos:

I – admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam e estabeleçam preferências, ou, de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato;

Os requisitos de qualificação técnica exigidos dos proponentes devem ser justificados pela área técnica, a fim de garantir a lisura de tal expediente, uma vez que as condições a serem exigidas podem restringir competitividade da licitação. Assim, se no processo administrativo inexistir a devida justificativa da razão para determinada exigência, tal edital deverá ser apresentado ao Tribunal de Contas competente, conforme abaixo Acórdão 1580/2005 do TCU – 1ª Câmara – “Observe o § 1º, inciso I, do art. 3º da Lei 8.666/1993, de forma a adequadamente justificar a inclusão de cláusulas editalícias que possam restringir o universo de licitantes”.

Sobre o tema, o mestre Marçal Justen Filho preleciona:

“O edital deverá subordinar-se aos preceitos constitucionais e legais. Não poderá conter proibição ou exigências que eliminem o exercício do direito de licitar, importem distinções indevidas ou acarretem preferências arbitrárias.(...)” (“Comentários à Lei de Licitação e Contratos Administrativos”, 5ª edição, pg. 380) Celso Antônio Bandeira de Melo em sua obra “Curso de Direito Administrativo”, 6ª edição, capítulo IX, página 296, ensina: “(...) O princípio da igualdade implica o dever não apenas de tratar isonomicamente todos os que afluírem ao certame, mas também o de ensejar oportunidade de disputá-lo a quaisquer interessados que, desejando dele participar, podem oferecer as indispensáveis condições de garantia. É o que prevê o já referido art. 37, XXI, do texto constitucional. Aliás, o § 1º do art. 3º da Lei 8.666 proíbe que o ato convocatório do certame admita, preveja, inclua ou tolere cláusulas ou condições capazes de frustrar ou restringir o caráter competitivo do processo licitatório e veda o estabelecimento de preferências em razão da naturalidade, sede ou domicílio

LUKAUTO - Comércio de Pneumáticos e Peças LTDA.

AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 7927 LJ. 12 BOQUEIRÃO

CIDADE: CURITIBA - PR / CEP: 81670-000

CNPJ: 13.545.473.0001-16 / INSC. ESTAD.: 90556148-06

000081

dos licitantes, bem como de empresas brasileiras ou estrangeiras ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o objeto do contrato.”

Dessa forma, vê-se que a vedação imposta pela carta licitatória em apreço se contrapõe veementemente à legislação constitucional e infraconstitucional, pois impede a participação de empresas que, como a ora Impugnante, têm todas as condições para participar do processo licitatório. Ademais, se a lei proíbe a distinção entre empresas estrangeiras e nacionais, não tem cabimento a distinção entre produtos nacionais e produtos estrangeiros, fixada através da vedação que ora se impõe via regra editalícia. Tanto é patente a veracidade do exposto até o presente momento, que o Judiciário se posiciona contra toda e qualquer restrição arbitrária imposta pela Administração em processos licitatórios, conforme é possível depreender se, analisando os julgados existentes quanto à matéria.

Acerca das restrições inconstitucionais, confirmam-se os julgados transcritos na RTJ 103/933; 112/993; 115/576; 120/21; Lex STF 97/239; 97/97; Lex STJ/TRF 5/342; RT 666/80, entre outros tantos. Importante que fique claro, especialmente no que se refere aos pneus, a competência da Administração para exigir dos Licitantes interessados, o necessário enquadramento dos itens de pneus nas normas técnicas brasileiras, a existência do selo de qualidade e de conformidade concedido pelo INMETRO, órgão competente para estabelecer o indispensável conceito de avaliação da segurança e da qualidade dos itens de pneus, em especial. Devem atender o Regulamento Técnico RTQ 41 de avaliação do IQA – Instituto de Qualidade Automotiva, a Portaria INMETRO nº 5, de 14 de janeiro de 2000 e a Norma INMETRO nº NIE-DQUAL-044, de julho de 2000, excetuando-se dessa exigibilidade, é claro, aqueles pneus do tipo militar, os de uso fora de estrada, os industriais e os agrícolas, que não são alcançados pela Norma INMETRO, assim como câmaras de ar e protetores de câmaras (ver Normas citadas).

Portanto a exigência de produtos de fabricação nacional fere violentamente o princípio constitucional da isonomia, pois esta sendo solicitada de forma descabida, uma vez que a Lei 8.666/93 limita a documentação relacionada, não mencionando nenhuma dessas exigências. Cabe também ressaltar, por oportuno, que a empresa

LUKAUTO - Comércio de Pneumáticos e Peças LTDA.

AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 7927 LJ. 12 BOQUEIRÃO

CIDADE: CURITIBA - PR / CEP: 81670-000

CNPJ: 13.545.473.0001-16 / INSC. ESTAD.: 90556148-06

000082

fabricante dos produtos ofertados, oferece garantia de até 05 (cinco) anos para seus produtos, garantia esta que é regularmente prestada pelos seus revendedores e distribuidores, atendendo a Legislação vigente e ao Código de Defesa do Consumidor, onde couber. Da mesma forma, os revendedores e distribuidores de artefatos de borracha como câmaras de ar e protetores de aro, normalmente oferecem para o mercado a garantia de até 3 (três) anos para itens como câmaras de ar e protetores de aro, isso independente de serem de procedência nacional ou de importação. Contrariando o acima exposto este Órgão restringiu o âmbito de concorrência dos participantes, incluindo condições capazes de frustrar o processo licitatório e o caráter competitivo do mesmo.

DO PEDIDO

Face ao acima exposto, em respeito aos princípios constitucionais da isonomia e economicidade bem como à legislação complementar já referida, pede que Vossa Senhoria se digne rever os Atos deste Órgão, como possibilita a Lei, e, por justiça:

a) exclua do texto editalício em questão, a exigência de cotação de produtos de fabricação nacional, que nitidamente frustram o caráter competitivo do certame;

b) permita a ampliação da disputa e a participação de empresas que comprovadamente reúnam condições para licitar e contratar com este Órgão, observadas as questões de garantias, especificação e qualidade, bem como todas as normas técnicas brasileiras vigentes;

c) Determinar, que nas futuras licitações, para efeito de habilitação dos interessados, abstenha-se de fazer exigências que excedam aos limites fixados nos artigos. 27 a 33 da Lei nº 8.666, de 1993;

19. Supletivamente, sendo necessário, sejam encaminhadas as anexas razões à apreciação da autoridade superior, forte no que dispõe o art. 109 da Lei 8.666/93, para que analise e decida em última instância, no intuito de reformar a regra ora impugnada.

CONCLUSÃO

LUKAUTO - Comércio de Pneumáticos e Peças LTDA.

AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 7927 LJ. 12 BOQUEIRÃO

CIDADE: CURITIBA - PR / CEP: 81670-000

CNPJ: 13.545.473.0001-16 / INSC. ESTAD.: 90556148-06

000083

Pelo exposto, espera a empresa impugnante. O acolhimento e provimento da presente impugnação, a fim de que se corrijam os vícios detectados no Edital, fazendo-se valer então os princípios acima expostos e, na forma da lei, proceder aos procedimentos necessários à redesignação da data do certame.

Termos no quais, pede deferimento.

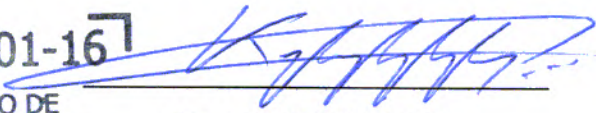
Curitiba, 29 de Junho de 2016

13.545.473/0001-16

LUKAUTO COMÉRCIO DE
PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA.

RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 7927
BOQUEIRÃO

CEP 81.670-000 - CURITIBA - PARANÁ


KAUE MUNIZ DO AMARAL

PROPRIETARIO

RG: 10.117.444-1

CPF: 074.127.859-66



**Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná**

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222



IMPUGNANTE: RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA 000084
IMPUGNADO: MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO-PR
PROCESSO: PREGÃO Nº 070/2016

OBJETO: PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS DE FABRICAÇÃO NACIONAL

APRECIÇÃO ADMINISTRATIVA DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

O Impugnado, através do competente Setor de Licitações e Compras, proveu a abertura do Edital pela Modalidade de Pregão Presencial nº 070/2016, objetivando a aquisição de diversos pneus novos de fabricação nacional, para uso em todos veículos e maquinários da frota do município de Cruz Machado - PR, durante o exercício de 2016, corroborado com todas as disposições do epigrafado Edital.

Foi dado publicidade ao respectivo ato, nos termos da lei, publicando-o no Diário Eletrônico Oficial do Município, Diário Oficial do Município – Impresso (Jornal O Comércio), Mural Público e Site Oficial do Município e Corretora Eletrônica Contratada (BLL), atendendo assim, de plano, a disposições da Lei 10.520/02.

O Edital em seu OBJETO estabeleceu que – **“fabricação nacional e que atendam as Normas da ABNT NBR5531, NBR6087 e NBR 6088 e detenham Certificado de Qualidade do INMETRO”** e :

TERMO DE REFERÊNCIAS - 2.7 – *Somente serão recebidos os produtos novos, de Fabricação Nacional, primeira vida, primeira linha de montagem de montadoras de veículos, e que atender as normas ABNT NBR 5531, NBR 6067, NBR 6088 e certificados pelo INMETRO.*

4.1. *As entregas deverão ser realizadas de acordo com o especificado na Autorização de Fornecimento (AF), no prazo de 03 (três) dias úteis, no Pátio da Oficina Municipal de Cruz Machado, sito a R. Edmundo Otto, nº 176 – Bairro Matriz, CEP 84.620-000 – Cruz Machado - PR.*

HABILITAÇÃO TÉCNICA - 10.4.6. *Declaração emitida pela ANIP – Associação Nacional de Indústria de Pneumáticos, de que a fabricante do Pneu é associada;*

A Impugnante LUKAUTO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA, no dia 29 de Junho de 2016, apresentou Impugnação ao Edital, pois alega conter exigência ilegal e restritiva a participação dos interessados no processo licitatório. Alega, ainda, que a vedação aos produtos importados fere o princípio constitucional da isonomia, e que nada importaria ser o produto nacional ou estrangeiro, devendo ser classificado no processo licitatório a empresa que venha oferecer o objeto com melhor preço do certame.

Ao final, requer seja julgada procedente a impugnação para fins de que seja excluído do texto editalício a exigência sobre a produção dos materiais e o prazo de



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222



0085

entrega, como restaram contidas no edital, por frustrar o caráter competitivo do certame.

É o Relatório. Analise.

Cuida-se de impugnação ao Edital, onde a impugnante especificamente impugna o Objeto e o subitem 2.7 do Anexo I no Edital, ou seja, como já destacado acima.

O presente edital contém a exigência determinante de que quem for participar dele deverá atender à seguinte exigência contida na especificação dos pneus a serem adquiridos de que todos têm de ser de FABRICAÇÃO NACIONAL.

Ora tal exigência não é destituída de fundamento, tem respaldo no mundo jurídico, qual seja o art. 15, inciso I, da Lei nº. 8.666/93, *in verbis*:

Art. 15 As compras, sempre que possível, deverão:

I - atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas. (Grifo nosso).

Pois, no tocante a tais materiais ou insumos de veículos, a experiência na área é um instrumento a ser respeitado, visto que o trabalho com pneus não é algo a ser considerado do dia para a noite.

Existe uma grande gama de fabricantes e importadores de pneus situados no Brasil, alguns têm produtos de qualidade devidamente reconhecida pelo consumidor comum ou mesmo pelos grandes consumidores.

Nesta esteira, o Município de Cruz Machado - PR optou pelos produtos fabricados no Brasil, em primeiro lugar devido à especificação dos fabricantes dos veículos constantes da frota deste ente público. Em segundo devido ao relato do efetivo que realiza serviços e manutenção da frota bem como os utilizadores dos veículos e maquinários rodantes que alegam que as experiências que tiveram com os produtos importados nas suas garantias e assistências técnicas, frustram muitas vezes os serviços a serem realizados. E em terceiro lugar, pelo fato dos fabricados no país terem uma garantia diferenciada, aliado ao fato de possuírem assistência técnica abrangente em caso de eventual problema ocorrido.

Por último há de se levar em conta o próprio produto que obedece a critérios específicos da norma brasileira (ABNT) para a sua fabricação, diferente de outros países que sequer possuem um Órgão estruturado para avaliação de critérios de fabricação.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222



Apesar do INMETRO, por meio de suas instituições creditadas, efetuar avaliação na maioria dos pneus que rodam no País, sejam estes nacionais ou importados, sem estabelecer críticas a tal avaliação, percebe-se que em nível de concorrência isonômica, não há correspondente entre os nacionais e os importados, visto que são fabricados por meios diferentes e que variam de um País para o outro.

Quanto ao fato do impugnante afirmar que existe uma limitação a participação, discordamos, pois existem pelo menos 04 (quatro) grandes fabricantes no Brasil, com sede e fábricas no País, entre estes destacamos: Michellin Brasil, Bridgestone do Brasil, Pirelli Pneus e Goodyear do Brasil.

Desta feita, tem-se pelo princípio da ampla competitividade, pelo menos os 04 (quatro) competidores em condições de participarem do certame, não acarretando desta forma a desobediência ao princípio da ampla competitividade.

A Lei nº 12.349, de 15 de dezembro de 2010, alterou a Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como estabeleceu que o disposto nesta Lei aplica-se à modalidade licitatória pregão.

Diante disso, percebe-se que a própria Lei de Licitações da guarida ao Edital ora impugnado, no que tange a exigência de que os produtos manufaturados (pneus) fossem de fabricação nacional.

A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, devendo ser processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos (Lei nº 8.666/93, no seu artigo 3º, caput).

Desta forma, ao fazer a exigência do referido item no Edital, age o ente público, sob o pálio da discricionariedade ao fazer valer as normas do edital, dentro do limite do legal e do legítimo, as quais não têm o condão de frustrar o caráter competitivo da licitação.

Igualmente não encontra eco a assertiva de que há restrição a licitantes quando se solicita a *fabricação nacional*, ao contrário, este item do Edital está sendo solicitado de **todos** os interessados em participar do certame.

Não por outro motivo, a lição do renomado doutrinador Diógenes Gasparini: *“atente-se que só as exigências inconvenientes ou irrelevantes estão vedadas”* (GASPARINI, Direito administrativo, 2006, pág-482).



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222



O Edital atende a legalidade. Estampa-se, sobretudo, a estreita simetria com os princípios gerais da administração pública, contidos no art. 37 da Constituição Federal, e especificamente, os princípios norteadores da licitação e da administração pública em geral.

Importa ainda referir, que cabe ao administrador a tomada de ações que lhe são **discricionárias**, sempre, e tudo, **objetivando o interesse público**, jamais o individual.

Emerson Garcia em sua obra "*Discricionariade administrativa, 2005, p.50*", ensina:

"A opção discricionária do administrador deve ser construída a partir da interpretação jurídica não só da norma legal que outorga a sua competência, mas também de todo o conjunto de princípios e normas que constituem o ordenamento jurídico em que ela se insere."

Destarte, não se vislumbra qualquer ilegalidade, nem impertinência ou prescindibilidade.

Neste diapasão, é remansoso e pacífico o entendimento jurisprudencial, galgado nas sábias afirmações de outros mestres, como Adilson Abreu Dallari, que assim se reporta:

"é inquestionável assistir ao promotor do certame licitatório certa margem de liberdade para estabelecer, no edital, padrões mínimos de idoneidade financeira e técnica". (Aspectos Jurídicos da Licitação, 2006, p. 136).

Assim, o Edital vincula todos os licitantes. É a lei da licitação no caso concreto, não sendo facultado à Administração usar de discricionariade para desconsiderar determinada exigência do instrumento convocatório. O descumprimento das cláusulas constantes no mesmo implica inabilitação da licitante, pois, do contrário, estar-se-iam afrontando os princípios norteadores da licitação, expressos no art. 3º da Lei nº 8.666/93.

Nesta esteira, leciona Marçal Justen Filho, em sua obra Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 13ª edição, São Paulo, Dialética, 2009, em fls 70:

"Reservou-se à Administração a liberdade de escolha do momento de realização da licitação, do seu objeto, da especificação de condições de execução, das condições de pagamento etc. Essa competência discricionária exercita-se no momento preparatório e inicial da licitação. Uma vez realizadas essas escolhas, exaure-se a discricionariade e não mais pode ser invocada –



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações
Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222



ou, mais corretamente, se a administração pretender renovar o exercício dessa faculdade, estará sujeita a refazer toda a licitação.”

“Assim, a Administração tem liberdade para escolher as condições sobre o contrato futuro. Porém, deverá valer-se dessa liberdade com antecedência, indicando exaustivamente suas escolhas. Tais escolhas serão consignadas no ato convocatório da licitação, que passará a reger a conduta futura do administrador. Além da Lei, o instrumento convocatório da licitação determina as condições a serem observadas pelos envolvidos na licitação. A vinculação ao instrumento convocatório complementa a vinculação à lei.”

Desse modo, não há a verossimilhança do direito da Impugnante.

Ante ao exposto, desacolho a impugnação ventilada, pelos fundamentos fáticos jurídicos supra mencionados.

Intime-se. Publique-se. Registre-se.

Cruz Machado - PR, 11 de Julho de 2016.


Elton Rick Hollen
Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitações
Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – Pr – Cep: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Licitação: 070/2016.

Interessado: Gabinete do Prefeito

À vista dos elementos contidos na presente Impugnação, RATIFICO a APRECIÇÃO DE IMPUGNAÇÃO e a CONCLUSÃO dada pelo pregoeiro.

Autorizo em consequência, cumprir o provimento.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 11 de Julho de 2016.

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CRUZ MACHADO-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2016
Processo Administrativo Nº 161/2016
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ELTON RICK HOLLEN
Data de Publicação: 28/06/2016 09:15:01

LOTE 1

Item: 1	Quant.: 70	Unidade: UNJ	Descrição: CAMARA DE AR 10.00 R20 VALVULA TC131	Autor	Marca	Modelo	Valor
				PARTICIPANTE 003	PIRELLI	Z570	155,50
				PARTICIPANTE 056	QBOM	QBOM	155,50
				PARTICIPANTE 035	Qbom	TC131	155,50
				PARTICIPANTE 047	QBOM		100,00

LOTE 2

Item: 2	Quant.: 40	Unidade: UNJ	Descrição: CAMARA DE AR 11.00 R22 VALVULA TC131	Autor	Marca	Modelo	Valor
				PARTICIPANTE 006	QBOM	QBOM	172,00
				PARTICIPANTE 061	QBOM		100,00
				PARTICIPANTE 019	Qbom	TC131	172,00
				PARTICIPANTE 089	PIRELLI	Z595	172,00

LOTE 3

Item: 3	Quant.: 30	Unidade: UNJ	Descrição: CAMARA DE AR 13.00 R24 FE 2525 VALVULA TR220A	Autor	Marca	Modelo	Valor
				PARTICIPANTE 021	QBOM	TR220	305,00
				PARTICIPANTE 049	Qbom	TR220A	305,00
				PARTICIPANTE 089	QBOM	QBOM	305,00
				PARTICIPANTE 047	QBOM		200,00

LOTE 4

Item: 4	Quant.: 10	Unidade: UN	Descrição: CAMARA DE AR 13.00 R24 FE 2725 VALVULA TRJ 1175C	Autor	Marca	Modelo	Valor
				PARTICIPANTE 028	QBOM		200,00
				PARTICIPANTE 055	TORTUGA		305,00
				PARTICIPANTE 079	Qbom	TR220A	305,00
				PARTICIPANTE 081	QBOM	TR1175	305,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CRUZ MACHADO-PR

LOTE 5

Item: 5	Quant.: 30	Unidade: UN	Descrição: CAMARA DE AR 14.00 R24 FE 2525 VALVULA TR 220A	Autor	Marca	Modelo	Valor
				PARTICIPANTE 063	QBOM	TR220	305,00
				PARTICIPANTE 043	Qbom	TR220A	305,00
				PARTICIPANTE 067	QBOM		200,00
				PARTICIPANTE 050	QBOM	QBOM	305,00

LOTE 6

Item: 6	Quant.: 30	Unidade: UN	Descrição: CAMARA DE AR 14.00 R24 FE 2725 VALVULA TRJ 117C	Autor	Marca	Modelo	Valor
				PARTICIPANTE 031	QBOM		200,00
				PARTICIPANTE 002	TORTUGA	TORTUGA	305,00
				PARTICIPANTE 020	Qbom	TR220A	305,00
				PARTICIPANTE 028	QBOM	TR117	305,00

LOTE 7

Item: 7	Quant.: 30	Unidade: UN	Descrição: CAMARA DE AR 17.5 R25 FE 2725 VALVULA TRJ 1175C	Autor	Marca	Modelo	Valor
				PARTICIPANTE 030	QBOM	TR220	374,00
				PARTICIPANTE 017	Qbom	TR220A	374,00
				PARTICIPANTE 058	QBOM		250,00
				PARTICIPANTE 071	TORTUGA	TORTUGA	374,00

LOTE 8

Item: 8	Quant.: 10	Unidade: UN	Descrição: CAMARA DE AR 19.5 R24	Autor	Marca	Modelo	Valor
				PARTICIPANTE 094	TORTUGA	TORTUGA	366,00
				PARTICIPANTE 008	Tortuga	TR218A	366,00
				PARTICIPANTE 056	QBOM		250,00
				PARTICIPANTE 096	LEFORT	TR218	366,00

LOTE 9

Item: 9	Quant.: 10	Unidade: UN	Descrição: CAMARA DE AR 5.60 R15 F-15	Autor	Marca	Modelo	Valor
				PARTICIPANTE 094	TORTUGA	TORTUGA	366,00
				PARTICIPANTE 008	Tortuga	TR218A	366,00
				PARTICIPANTE 056	QBOM		250,00
				PARTICIPANTE 096	LEFORT	TR218	366,00

009090

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CRUZ MACHADO-PR

Autor	Marca	Modelo	Valor
PARTICIPANTE 076	QBOM	TR15	73,50
PARTICIPANTE 085	Qbom		73,50
PARTICIPANTE 085	QBOM	QBOM	73,50
PARTICIPANTE 022	QBOM		50,00

LOTE 10

Item: 10	Quant.: 30	Unidade: UN	Valor
Descrição: CAMARA DE AR ARO 18 (10,5X80X18) BICO CURTO DE BORRACHA			
Autor	Marca	Modelo	Valor
PARTICIPANTE 045	QBOM	QBOM	145,03
PARTICIPANTE 077	QBOM		80,00
PARTICIPANTE 096	Qbom	TR15	145,03
PARTICIPANTE 023	QBOM	TR15	145,00

LOTE 11

Item: 11	Quant.: 30	Unidade: UN	Valor
Descrição: CAMARA DE AR ARO 18 (12,5X80X18) BICO CURTO DE BORRACHA			
Autor	Marca	Modelo	Valor
PARTICIPANTE 053	LEFORT	TR15	161,00
PARTICIPANTE 074	TORTUGA	TORTUGA	161,00
PARTICIPANTE 021	TORTUGA		100,00
PARTICIPANTE 019	Tortuga	AG2018	161,00

LOTE 12

Item: 12	Quant.: 10	Unidade: UNI	Valor
Descrição: CAMARA DE AR R15 LT 1215 VALVULA TR13			
Autor	Marca	Modelo	Valor
PARTICIPANTE 012	QBOM		80,00
PARTICIPANTE 087	TORTUGA	TORTUGA	86,00
PARTICIPANTE 099	QBOM	TR15	86,00
PARTICIPANTE 032	Qbom	TR13	86,00

LOTE 13

Item: 13	Quant.: 10	Unidade: UNI	Valor
Descrição: CAMARA DE AR R16 LT 1416 VALVULA TR13			
Autor	Marca	Modelo	Valor
PARTICIPANTE 091	Qbom	TR13	94,00
PARTICIPANTE 003	QBOM	TR460	94,00
PARTICIPANTE 033	QBOM		80,00
PARTICIPANTE 006	TORTUGA	TORTUGA	94,00

LOTE 14

Item: 14	Quant.: 80	Unidade: UN	Valor
Descrição: CÂMARAS DE AR ARO 9.00 R20 VALVULA TC 131			
Autor	Marca	Modelo	Valor
PARTICIPANTE 048	QBOM	QBOM	124,50
PARTICIPANTE 090	QBOM		100,00
PARTICIPANTE 055	PIRELLI	Z500	124,50
PARTICIPANTE 027	Qbom	TC131	124,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CRUZ MACHADO-PR

Item: 14	Quant.: 80	Unidade: UN	Valor
Descrição: CÂMARAS DE AR ARO 9.00 R20 VALVULA TC 131			
Autor	Marca	Modelo	Valor
PARTICIPANTE 048	QBOM	QBOM	124,50
PARTICIPANTE 090	QBOM		100,00
PARTICIPANTE 055	PIRELLI	Z500	124,50
PARTICIPANTE 027	Qbom	TC131	124,50

LOTE 15

Item: 15	Quant.: 60	Unidade: UN	Valor
Descrição: CÂMARAS DE AR R16 BICO CURTO CL 1416 VALVULA SC 95:SC 84			
Autor	Marca	Modelo	Valor
PARTICIPANTE 086	Qbom	SC95	91,50
PARTICIPANTE 012	QBOM	TR15	91,50
PARTICIPANTE 097	QBOM		90,00
PARTICIPANTE 024	QBOM	QBOM	91,50

LOTE 16

Item: 16	Quant.: 30	Unidade: UN	Valor
Descrição: PNEU 11 R 22.5 16 LONAS USO SERVIÇOS MISTOS EIXOS DE TRACÇÃO			
Autor	Marca	Modelo	Valor
PARTICIPANTE 064	PIRELLI	FG85	2.271,42
PARTICIPANTE 066	PIRELLI	TG85	1.769,50
PARTICIPANTE 065	GOODYEAR	G677	2.000,00
PARTICIPANTE 095	PIRELLI	TG85	1.769,00

LOTE 17

Item: 17	Quant.: 18	Unidade: UNI	Valor
Descrição: PNEU 1100/22 LISO			
Autor	Marca	Modelo	Valor
PARTICIPANTE 076	Pirelli	CT65	1.724,00
PARTICIPANTE 092	PIRELLI	CT65	1.724,00
PARTICIPANTE 067	GOODYEAR	G8	1.724,00
PARTICIPANTE 079	PIRELLI	CT65	1.500,00
PARTICIPANTE 009	PIRELLI	CT65	1.724,00

LOTE 18

Item: 18	Quant.: 10	Unidade: UN	Valor
Descrição: PNEU 12.5/60 16 T 12 LONAS			

000091

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CRUZ MACHADO-PR

Autor	Marca	Modelo	Valor
PARTICIPANTE 004	GOODYEAR	L3	1.400,00
PARTICIPANTE 046	FIRESTONE	SUPER	1.300,00
PARTICIPANTE 008	PIRELLI	PN12 10L	1.400,00
PARTICIPANTE 097	GOODYEAR	SURE GRIP LUG	1.400,00
PARTICIPANTE 031	Goodyear	SGL	1.400,00
PARTICIPANTE 062	FIRESTONE/STL	12LONAS	1.400,00

LOTE 19

Item: 19 Quant.: 8 Unidade: UN

Descrição: PNEU 175/65 R14 LISO

Autor	Marca	Modelo	Valor
PARTICIPANTE 092	FIRESTONE/MULTIHAWK 82T S/C		300,00
PARTICIPANTE 040	FIRESTONE	MULTIHAWK	300,00
PARTICIPANTE 013	Dunlop	SPTouring T1	341,50
PARTICIPANTE 060	DUNLOP	PNEU 175/65 R14 82H SPLM704	300,00
PARTICIPANTE 062	PIRELLI	P1 CINTURATO	341,50
PARTICIPANTE 085	GOODYEAR	ASSURANCE	341,50
PARTICIPANTE 045	DUNLOP	TOURING	341,50
PARTICIPANTE 027	DUNLOP	TOURING	341,50

LOTE 20

Item: 20 Quant.: 8 Unidade: UNI

Descrição: PNEU 175/70 R 13 LISO

Autor	Marca	Modelo	Valor
PARTICIPANTE 071	DUNLOP	TOURING	215,00
PARTICIPANTE 001	FIRESTONE	MULTIHAWK	200,00
PARTICIPANTE 014	GOODYEAR	KELLY	215,00
PARTICIPANTE 035	PIRELLI	P4 CINTURATO	215,00
PARTICIPANTE 019	DUNLOP	PNEU 175/70 R13 82T SP TOURING	185,00
PARTICIPANTE 067	FIRESTONE/MULTIHAWK 82T S/C		215,00
PARTICIPANTE 049	Kelly	Metric XTRA	215,00

LOTE 21

Item: 21 Quant.: 20 Unidade: UN

Descrição: PNEU 175/60 R14 RDIAL NORMAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CRUZ MACHADO-PR

Autor	Marca	Modelo	Valor
PARTICIPANTE 026	Pirelli	CityNet	519,50
PARTICIPANTE 018	FIRESTONE/F570 88T S/C		427,00
PARTICIPANTE 012	GOODYEAR	RTS	519,00
PARTICIPANTE 081	PIRELLI	W-CITA	519,50
PARTICIPANTE 052	FIRESTONE	FS570	450,00
PARTICIPANTE 050	FIRESTONE	F570	519,50

LOTE 22

Item: 22 Quant.: 56 Unidade: UN

Descrição: PNEU 175-70 R13 82T

Autor	Marca	Modelo	Valor
PARTICIPANTE 041	DUNLOP	TOURING	245,00
PARTICIPANTE 029	DUNLOP	TOURING	245,00
PARTICIPANTE 026	FIRESTONE	MULTIHAWK	200,00
PARTICIPANTE 052	FIRESTONE/MULTIHAWK 82T S/C		233,00
PARTICIPANTE 045	GOODYEAR	KELLY	245,00
PARTICIPANTE 053	PIRELLI	P4 CINTURATO	245,00
PARTICIPANTE 082	Dunlop	SPTouring T1	245,00
PARTICIPANTE 083	DUNLOP	PNEU 175/70 R13 82T SP TOURING	185,00

LOTE 23

Item: 23 Quant.: 8 Unidade: UN

Descrição: PNEU 175-70/14 LISO

Autor	Marca	Modelo	Valor
PARTICIPANTE 096	FIRESTONE/MULTIHAWK 84T S/C		300,00
PARTICIPANTE 022	DUNLOP	PNEU 175/70 R14 82T SP TOURING	330,00
PARTICIPANTE 061	Dunlop	SPTouring T1	374,50
PARTICIPANTE 056	GOODYEAR	DURAPLUS	374,00
PARTICIPANTE 014	PIRELLI	P4 CINTURATO	374,50
PARTICIPANTE 003	FIRESTONE	MULTIHAWK	300,00
PARTICIPANTE 020	DUNLOP	TOURING	374,50
PARTICIPANTE 006	DUNLOP	TOURING	374,50

LOTE 24

Item: 24 Quant.: 12 Unidade: UN

Descrição: PNEU 185/65 R14 RADIAL NORMAL

000092

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CRUZ MACHADO-PR

Autor	Marca	Modelo	Valor
PARTICIPANTE 089	DUNLOP	TOURING	379,00
PARTICIPANTE 011	DUNLOP	TOURING	379,00
PARTICIPANTE 001	FIRESTONE/MULTIHAWK 86T S/C		312,00
PARTICIPANTE 034	PIRELLI	P1 CINTURATO	379,00
PARTICIPANTE 059	GOODYEAR	ASSURANCE	379,00
PARTICIPANTE 065	Dunlop	SPTouring T1	379,00
PARTICIPANTE 037	FIRESTONE	MULTIHAWK	300,00
PARTICIPANTE 049	DUNLOP	PNEU 185/65 R14 86H SPLM704	350,00

LOTE 25

Item: 25	Quant.: 42	Unidade: UN	Valor
Descrição: PNEU 185/70 R14 RADIAL NORMAL			
Autor	Marca	Modelo	Valor
PARTICIPANTE 014	DUNLOP	PNEU 185/70 R14 88T SP TOURING	310,00
PARTICIPANTE 028	FIRESTONE	MULTIHAWK	300,00
PARTICIPANTE 082	Dunlop	SPTouring T1	351,00
PARTICIPANTE 012	GOODYEAR	ASSURANCE	351,00
PARTICIPANTE 037	PIRELLI	P1 CINTURATO	351,00
PARTICIPANTE 046	FIRESTONE/MULTIHAWK 86T S/C		320,00
PARTICIPANTE 029	DUNLOP	TOURING	351,00
PARTICIPANTE 070	DUNLOP	TOURING	351,00

LOTE 26

Item: 26	Quant.: 8	Unidade: UN	Valor
Descrição: PNEU 195-60/15 LISO			
Autor	Marca	Modelo	Valor
PARTICIPANTE 090	FIRESTONE	MULTIHAWK	400,00
PARTICIPANTE 027	DUNLOP	SPLM704	465,00
PARTICIPANTE 085	FIRESTONE/F900 88H S/C		360,00
PARTICIPANTE 023	PIRELLI	P7	465,00
PARTICIPANTE 057	Dunlop	SPLM704	465,00
PARTICIPANTE 005	DUNLOP	PNEU 195/60 R15 91H SPLM704	430,00

LOTE 27

Item: 27	Quant.: 20	Unidade: UN	Valor
Descrição: PNEU 195-60/15 LISO			

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CRUZ MACHADO-PR

Autor	Marca	Modelo	Valor
PARTICIPANTE 071	FIRESTONE/F900 88H S/C		360,00
PARTICIPANTE 038	DUNLOP	PNEU 195/60 R15 91H SPLM704	430,00
PARTICIPANTE 063	Dunlop	SPLM704	465,00
PARTICIPANTE 042	PIRELLI	P7	465,00
PARTICIPANTE 048	DUNLOP	SPLM704	465,00
PARTICIPANTE 070	FIRESTONE	MULTIHAWK	400,00

LOTE 28

Item: 28	Quant.: 12	Unidade: UN	Valor
Descrição: PNEU 205/75 R17.5 RADIAL BORRACHUDO			
Autor	Marca	Modelo	Valor
PARTICIPANTE 048	GOODYEAR/RHS 12LONAS 124/122L S/C		1.180,00
PARTICIPANTE 090	PIRELLI	MC45	900,00
PARTICIPANTE 084	GOODYEAR	RHS	900,00

LOTE 29

Item: 29	Quant.: 16	Unidade: UN	Valor
Descrição: PNEU 215/75 R 17,5 LISO			
Autor	Marca	Modelo	Valor
PARTICIPANTE 042	PIRELLI	FDRII	955,00
PARTICIPANTE 056	GOODYEAR	AGS	955,00
PARTICIPANTE 088	Steelmark	AGS	955,00
PARTICIPANTE 061	FIRESTONE/FS-557 12LONAS		917,00
PARTICIPANTE 094	FIRESTONE	FS557	850,00
PARTICIPANTE 038	PIRELLI	FORMULA	955,00
PARTICIPANTE 082	FIRESTONE	FS-557	1.020,89

LOTE 30

Item: 30	Quant.: 40	Unidade: UN	Valor
Descrição: PNEU 215/75 R 17,5 LISO			
Autor	Marca	Modelo	Valor
PARTICIPANTE 054	PIRELLI	FORMULA	955,00
PARTICIPANTE 073	FIRESTONE/FS-557 12LONAS		917,00
PARTICIPANTE 033	FIRESTONE	FS557	643,00
PARTICIPANTE 013	FIRESTONE	FS-557	1.020,89
PARTICIPANTE 087	Steelmark	AGS	955,00
PARTICIPANTE 031	GOODYEAR	AGS	995,00
PARTICIPANTE 045	PIRELLI	FDRII	955,00

LOTE 31

Item: 31	Quant.: 32	Unidade: UNI	Valor
----------	------------	--------------	-------

000093

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CRUZ MACHADO-PR

Descrição: PNEU 215-75/17,5 BORRACHUDO

Autor	Marca	Modelo	Valor
PARTICIPANTE 001	GOODYEAR	RHD	1.245,00
PARTICIPANTE 037	PIRELLI	MC45	1.024,00
PARTICIPANTE 039	Goodyear	RHD	1.250,00
PARTICIPANTE 091	BRIDGESTONE/M814 12LONAS	M814	1.024,00
PARTICIPANTE 089	BRIDGESTONE	MC45	900,00
PARTICIPANTE 013	PIRELLI	MC45	1.024,00

LOTE 32

Item: 32 Quant.: 8 Unidade: UN

Descrição: PNEU 225/70 R 15 LISO

Autor	Marca	Modelo	Valor
PARTICIPANTE 057	FALKEN	R51	691,50
PARTICIPANTE 035	BRIDGESTONE	DURAVIS	500,00
PARTICIPANTE 071	BRIDGESTONE/DURAVIS 112/110R S/C		560,00
PARTICIPANTE 034	PIRELLI	CHRONO	691,50
PARTICIPANTE 063	DUNLOP	PNEU 225/70 R15 8PR 112R R51	650,00
PARTICIPANTE 005	Falken	R51	691,50
PARTICIPANTE 086	GOODYEAR	G32	691,00

LOTE 33

Item: 33 Quant.: 12 Unidade: UN

Descrição: PNEU 225/70 R15/110R

Autor	Marca	Modelo	Valor
PARTICIPANTE 010	GOODYEAR	G32	691,00
PARTICIPANTE 087	PIRELLI	CHRONO	691,50
PARTICIPANTE 001	Falken	R51	691,50
PARTICIPANTE 068	BRIDGESTONE	DURAVIS	600,00
PARTICIPANTE 027	BRIDGESTONE/DURAVIS 112/110R		560,00
PARTICIPANTE 082	FALKEN	R51	691,50

LOTE 34

Item: 34 Quant.: 6 Unidade: UN

Descrição: PNEU 23.1 R26 12 LONAS (ROLO COMPACTADOR)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CRUZ MACHADO-PR

Autor	Marca	Modelo	Valor
PARTICIPANTE 072	Goodyear	AllWeather	4.636,50
PARTICIPANTE 066	LAINDE/Obs:Pneu convencional C2 12lonas		4.077,00
PARTICIPANTE 070	BRIDGESTONE	SAT23	4.300,00
PARTICIPANTE 040	TITAN	ALLWEATHER	4.636,00
PARTICIPANTE 085	PIRELLI	MB39	4.636,50

LOTE 35

Item: 35 Quant.: 12 Unidade: UN

Descrição: PNEU 265/70 R16 ATR

Autor	Marca	Modelo	Valor
PARTICIPANTE 034	PIRELLI	S-ATR	985,00
PARTICIPANTE 033	GOODYEAR	SUV	985,00
PARTICIPANTE 036	Goodyear	Wrangler Adv	985,00
PARTICIPANTE 052	DUNLOP	PNEU 265/70 R16 112H PT2	950,00
PARTICIPANTE 029	FIRESTONE	DESTINATION	800,00
PARTICIPANTE 050	FIRESTONE/DESTINATION AT 110/107S S/C		777,00
PARTICIPANTE 068	DUNLOP AT3	AT3	985,00

LOTE 36

Item: 36 Quant.: 8 Unidade: UN

Descrição: PNEU 265-70 R16 AT

Autor	Marca	Modelo	Valor
PARTICIPANTE 094	DUNLOP AT3	AT3	985,00
PARTICIPANTE 002	FIRESTONE/DESTINATION AT 110/107S S/C		777,00
PARTICIPANTE 015	FIRESTONE	DESTINATION	800,00
PARTICIPANTE 008	DUNLOP	PNEU 265/70 R16 112T AT3	940,00
PARTICIPANTE 001	Goodyear	Wrangler Adv	985,00
PARTICIPANTE 070	GOODYEAR	SUV	985,00
PARTICIPANTE 039	PIRELLI	S-ATR	985,00

LOTE 37

Item: 37 Quant.: 60 Unidade: UN

Descrição: PNEU 275/80 R22.5 16 LINAS BORRACHUDO

000094

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CRUZ MACHADO-PR

Autor	Marca	Modelo	Valor
PARTICIPANTE 006	GOODYEAR	KS481	1.787,00
PARTICIPANTE 044	PIRELLI	TG01	1.787,50
PARTICIPANTE 061	FIRESTONE/FD663	16LONAS	1.785,00
PARTICIPANTE 086	Kelly	KS481	1.787,50
PARTICIPANTE 073	FIRESTONE	FD663	1.700,00
PARTICIPANTE 066	PIRELLI TR01	TR01	2.129,55
PARTICIPANTE 062	PIRELLI	TG01	1.787,50

LOTE 38

Item: 38 Quant.: 30 Unidade: UN
Descrição: PNEU 275/80 R22.5 16 LONAS RADIAL LISO

Autor	Marca	Modelo	Valor
PARTICIPANTE 054	PIRELLI	FORMULA	1.652,50
PARTICIPANTE 040	DAITON	D300	1.500,00
PARTICIPANTE 043	FORMULA	DRIVE	1.652,50
PARTICIPANTE 076	DAYTON/D6300	16LONAS	1.588,00
PARTICIPANTE 042	Formula	Drive	1.652,50
PARTICIPANTE 080	GOODYEAR	AGS	1.652,00
PARTICIPANTE 048	PIRELLI	FDR11	1.652,50

LOTE 39

Item: 39 Quant.: 4 Unidade: UN
Descrição: PNEU 295/80 R 22.5 LISO

Autor	Marca	Modelo	Valor
PARTICIPANTE 075	PIRELLI	FDR11	1.795,50
PARTICIPANTE 042	GOODYEAR	AGS	1.795,00
PARTICIPANTE 057	DAYTON/D300	16LONAS	1.635,00
PARTICIPANTE 082	BRIDGESTONE	R250	1.700,00
PARTICIPANTE 031	PIRELLI	FORMULA	1.795,50
PARTICIPANTE 063	Formula	Drive	1.795,50
PARTICIPANTE 017	PIRELLI	FR01	2.381,11

LOTE 40

Item: 40 Quant.: 20 Unidade: UN
Descrição: PNEU 7,50 X 16 16 LONAS BARRACHUDO

Autor	Marca	Modelo	Valor
PARTICIPANTE 012	Pirelli	TG85	1.535,00
PARTICIPANTE 044	GOODYEAR	G186	1.600,00
PARTICIPANTE 011	PIRELLI	TG01	1.535,00
PARTICIPANTE 075	FIRESTONE/T546	14LONAS	1.455,00
PARTICIPANTE 038	FIRESTONE	T546	1.450,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CRUZ MACHADO-PR

Autor	Marca	Modelo	Valor
PARTICIPANTE 013	GOODYEAR	BANDEIRANTE	629,50
PARTICIPANTE 031	FIRESTONE	T615	600,00
PARTICIPANTE 001	PIRELLI	RT59	707,90
PARTICIPANTE 004	PIRELLI/Obs:AS22	12lonas	629,50
PARTICIPANTE 042	GOODYEAR	BANDEIRANTE	700,00
PARTICIPANTE 057	PIRELLI	AS22 12L	629,50
PARTICIPANTE 010	Goodyear	Bandeirante	618,00

LOTE 41

Item: 41 Quant.: 50 Unidade: UN
Descrição: PNEU 9,00 X R20 DIAGONAL BARRACHUDO 14 LONAS

Autor	Marca	Modelo	Valor
PARTICIPANTE 093	Pirelli	RT59	974,50
PARTICIPANTE 076	PIRELLI	RT59	974,50
PARTICIPANTE 049	GOODYEAR	CONQUISTADOR	1.280,00
PARTICIPANTE 041	PIRELLI/RT59	14LONAS	974,50
PARTICIPANTE 024	PIRELLI	RT59	900,00
PARTICIPANTE 096	PIRELLI	RT59	974,50
PARTICIPANTE 006	GOODYEAR	CONQUISTADOR	1.162,77

LOTE 42

Item: 42 Quant.: 20 Unidade: UN
Descrição: PNEU 9,00 X R20 DIAGONAL LISO 14 LONAS

Autor	Marca	Modelo	Valor
PARTICIPANTE 030	GOODYEAR	G8	994,57
PARTICIPANTE 056	GOODYEAR	G8	922,50
PARTICIPANTE 089	PIRELLI	LD45	900,00
PARTICIPANTE 016	PIRELLI/CT65	14LONAS	864,00
PARTICIPANTE 088	GOODYEAR	G8	922,00
PARTICIPANTE 032	PIRELLI	CT65	922,50
PARTICIPANTE 068	Pirelli	LD45	922,50

LOTE 43

Item: 43 Quant.: 10 Unidade: UN
Descrição: PNEU 9,00 X R20 RADIAL BARRACHUDO 14 LONAS

Autor	Marca	Modelo	Valor
PARTICIPANTE 012	Pirelli	TG85	1.535,00
PARTICIPANTE 044	GOODYEAR	G186	1.600,00
PARTICIPANTE 011	PIRELLI	TG01	1.535,00
PARTICIPANTE 075	FIRESTONE/T546	14LONAS	1.455,00
PARTICIPANTE 038	FIRESTONE	T546	1.450,00

000095

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CRUZ MACHADO-PR

Item: 44 Quant.: 14 Unidade: UN **LOTE 44**

Descrição: PNEU 9,00 X R20 RADIAL LISO 14 LONAS

Autor	Marca	Modelo	Valor
PARTICIPANTE 002	FIRESTONE/T545	14LONAS	1.374,00
PARTICIPANTE 001	BRIDGESTONE	R250	1.400,00
PARTICIPANTE 063	PIRELLI	FORMULA	1.460,00
PARTICIPANTE 014	FORMULA	DRIVE	1.557,67
PARTICIPANTE 083	PIRELLI	FDRII	1.460,00
PARTICIPANTE 098	GOODYEAR	G186	1.600,00
PARTICIPANTE 049	Formula	Drive	1.460,00

Item: 45 Quant.: 70 Unidade: UN **LOTE 45**

Descrição: PROTETOR 10,00 X R20

Autor	Marca	Modelo	Valor
PARTICIPANTE 029	GAflex	GA20	61,50
PARTICIPANTE 062	IRBO	ARO20 RADIAL A	61,50
PARTICIPANTE 045	SBN	SBN	61,50
PARTICIPANTE 049	IRBO		61,50
PARTICIPANTE 084	SBN		50,00
PARTICIPANTE 006	RUZII/ARO 20		60,00

Item: 46 Quant.: 30 Unidade: UN **LOTE 46**

Descrição: PROTETOR 11,00 X R22

Autor	Marca	Modelo	Valor
PARTICIPANTE 043	RUZII/ARO 20		80,00
PARTICIPANTE 029	SBN		50,00
PARTICIPANTE 061	SBN	SBN	73,50
PARTICIPANTE 040	IRBO		73,50
PARTICIPANTE 004	IRBO	ARO 22 RADIAL A	73,50
PARTICIPANTE 024	GAflex	GA22	73,50

Item: 47 Quant.: 10 Unidade: UN **LOTE 47**

Descrição: PROTETOR 7,50 X R16

Autor	Marca	Modelo	Valor
PARTICIPANTE 038	GAflex	GA16	45,50
PARTICIPANTE 030	IRBO	ARO 16 RADIAL A	45,50
PARTICIPANTE 093	IRBO		45,50
PARTICIPANTE 039	SBN	SBN	45,50
PARTICIPANTE 045	SBN		50,00
PARTICIPANTE 046	VIPAL/VULK		60,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CRUZ MACHADO-PR

Item: 48 Quant.: 50 Unidade: UN **LOTE 48**

Descrição: PROTETOR 9,00 X R20

Autor	Marca	Modelo	Valor
PARTICIPANTE 055	RUZII/ARO 20		60,00
PARTICIPANTE 034	SBN		50,00
PARTICIPANTE 073	SBN	SBN	61,50
PARTICIPANTE 031	IRBO		61,50
PARTICIPANTE 088	IRBO	ARO 20 RADIAL A	61,50
PARTICIPANTE 054	GAflex	GA20	61,50

Item: 49 Quant.: 10 Unidade: UN **LOTE 49**

Descrição: PROTETOR 7,50 X R16

Autor	Marca	Modelo	Valor
PARTICIPANTE 038	GAflex	GA16	45,50
PARTICIPANTE 030	IRBO	ARO 16 RADIAL A	45,50
PARTICIPANTE 093	IRBO		45,50
PARTICIPANTE 039	SBN	SBN	45,50
PARTICIPANTE 045	SBN		50,00
PARTICIPANTE 046	VIPAL/VULK		60,00

000096

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CRUZ MACHADO-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2016
Processo Administrativo Nº 161/2016
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ELTON RICK HOLLEN
Data de Publicação: 28/06/2016 09:15:01

PNEUBRÁS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA - ME		23.794.633/0001-14	500.750,22
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 047	84,80
Item: 1	Unidade: UNI	Marca: QBOM	Modelo:
Descrição: CAMARA DE AR 10.00 R20 VALVULA TC131			
Quantidade: 70	Valor Unit.: 84,80		Total Item: 5.936,00
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 061	94,00
Item: 2	Unidade: UNI	Marca: QBOM	Modelo:
Descrição: CAMARA DE AR 11.00 R22 VALVULA TC131			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 94,00		Total Item: 3.760,00
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 047	140,99
Item: 3	Unidade: UNI	Marca: QBOM	Modelo:
Descrição: CAMARA DE AR 13.00 R24 FE 2525 VALVULA TR220A			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 140,99		Total Item: 4.229,70
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 028	197,00
Item: 4	Unidade: UN	Marca: QBOM	Modelo:
Descrição: CAMARA DE AR 13.00 R24 FE 2725 VALVULA TRJ 1175C			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 197,00		Total Item: 1.970,00
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 067	139,00
Item: 5	Unidade: UN	Marca: QBOM	Modelo:
Descrição: CAMARA DE AR 14.00 R24 FE 2525 VALVULA TR 220A			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 139,00		Total Item: 4.170,00
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 031	194,90
Item: 6	Unidade: UN	Marca: QBOM	Modelo:
Descrição: CAMARA DE AR 14.00 R24 FE 2725 VALVULA TRJ 117C			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 194,90		Total Item: 5.847,00
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 058	247,99
Item: 7	Unidade: UN	Marca: QBOM	Modelo:
Descrição: CAMARA DE AR 17.5 R25 FE 2725 VALVULA TRJ 1175C			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 247,99		Total Item: 7.439,70

Gerado em: 15/07/2016 11:16:14

1 de 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CRUZ MACHADO-PR

LOTE 8	Quant.: 1	Num: 056	224,99	Total: 2.249,90
Item: 8	Unidade: UN	Marca: QBOM	Modelo:	
Descrição: CAMARA DE AR 19.5 R24				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 224,99			Total Item: 2.249,90
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 022	30,97	Total: 309,70
Item: 9	Unidade: UN	Marca: QBOM	Modelo:	
Descrição: CAMARA DE AR 5.60 R15 F15				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 30,97			Total Item: 309,70
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 077	74,99	Total: 2.249,70
Item: 10	Unidade: UN	Marca: QBOM	Modelo:	
Descrição: CAMARA DE AR ARO 18 (10,5X80X18) BICO CURTO DE BORRACHA				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 74,99			Total Item: 2.249,70
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 021	100,00	Total: 3.000,00
Item: 11	Unidade: UN	Marca: TORTUGA	Modelo:	
Descrição: CAMARA DE AR ARO 18 (12,5X80X18) BICO CURTO DE BORRACHA				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 100,00			Total Item: 3.000,00
LOTE 12	Quant.: 1	Num: 012	66,49	Total: 664,90
Item: 12	Unidade: UNI	Marca: QBOM	Modelo:	
Descrição: CAMARA DE AR R15 LT 1215 VALVULA TR13				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 66,49			Total Item: 664,90
LOTE 14	Quant.: 1	Num: 090	95,00	Total: 7.600,00
Item: 14	Unidade: UN	Marca: QBOM	Modelo:	
Descrição: CÂMARAS DE AR ARO 9.00 R20 VALVULA TC 131				
Quantidade: 80	Valor Unit.: 95,00			Total Item: 7.600,00
LOTE 15	Quant.: 1	Num: 097	43,87	Total: 2.632,20
Item: 15	Unidade: UN	Marca: QBOM	Modelo:	
Descrição: CÂMARAS DE AR R16 BICO CURTO CL 1416 VALVULA SC 95-SC 84				
Quantidade: 60	Valor Unit.: 43,87			Total Item: 2.632,20
LOTE 16	Quant.: 1	Num: 095	1.769,00	Total: 53.070,00
Item: 16	Unidade: UN	Marca: PIRELLI	Modelo: TC85	
Descrição: PNEU 11 R 22.5 16 LONAS USO SERVIÇOS MISTOS EIXOS DE TRACÇÃO				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 1.769,00			Total Item: 53.070,00
LOTE 19	Quant.: 1	Num: 040	229,90	Total: 1.839,20
Item: 19	Unidade: UN	Marca: FIRESTONE	Modelo: MUL.TIHAWK	
Descrição: PNEU 175/65 R14 LISO				
Quantidade: 8	Valor Unit.: 229,90			Total Item: 1.839,20
LOTE 20	Quant.: 1	Num: 001	169,99	Total: 1.359,92

Gerado em: 15/07/2016 11:16:14

2 de 6

0000097

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CRUZ MACHADO-PR

Item: 20	Unidade: UNI	Marca: FIRESTONE	Modelo: MULTIHAWK		
Descrição: PNEU 175/70 R 13 LISO				Total Item: 1.359,92	
Quantidade: 6		Valor Unit.: 169,99		Total: 5.999,80	
LOTE 21	Quant.: 1	Num: 052	299,99		
Item: 21	Unidade: UN	Marca: FIRESTONE	Modelo: FS570		
Descrição: PNEU 175/80 R14 RADIAL NORMAL				Total Item: 5.999,80	
Quantidade: 20		Valor Unit.: 299,99		Total: 9.491,44	
LOTE 22	Quant.: 1	Num: 026	169,49		
Item: 22	Unidade: UN	Marca: FIRESTONE	Modelo: MULTIHAWK		
Descrição: PNEU 175-70 R13 82T				Total Item: 9.491,44	
Quantidade: 56		Valor Unit.: 169,49		Total: 2.879,88	
LOTE 24	Quant.: 1	Num: 037	239,99		
Item: 24	Unidade: UN	Marca: FIRESTONE	Modelo: MULTIHAWK		
Descrição: PNEU 185/65 R14 RADIAL NORMAL				Total Item: 2.879,88	
Quantidade: 12		Valor Unit.: 239,99		Total: 9.113,58	
LOTE 25	Quant.: 1	Num: 028	216,99		
Item: 25	Unidade: UN	Marca: FIRESTONE	Modelo: MULTIHAWK		
Descrição: PNEU 185/70 R14 RADIAL NORMAL				Total Item: 9.113,58	
Quantidade: 42		Valor Unit.: 216,99		Total: 2.319,92	
LOTE 26	Quant.: 1	Num: 090	289,99		
Item: 26	Unidade: UN	Marca: FIRESTONE	Modelo: MULTIHAWK		
Descrição: PNEU 195-60/15 LISO				Total Item: 2.319,92	
Quantidade: 8		Valor Unit.: 289,99		Total: 5.798,00	
LOTE 27	Quant.: 1	Num: 070	289,99		
Item: 27	Unidade: UN	Marca: FIRESTONE	Modelo: MULTIHAWK		
Descrição: PNEU 195-60/15 LISO				Total Item: 5.798,00	
Quantidade: 20		Valor Unit.: 289,99		Total: 11.199,84	
LOTE 29	Quant.: 1	Num: 094	699,99		
Item: 29	Unidade: UN	Marca: FIRESTONE	Modelo: FS557		
Descrição: PNEU 215/75 R 17,5 LISO				Total Item: 11.199,84	
Quantidade: 16		Valor Unit.: 699,99		Total: 25.720,00	
LOTE 30	Quant.: 1	Num: 033	643,00		
Item: 30	Unidade: UN	Marca: FIRESTONE	Modelo: FS557		
Descrição: PNEU 215/75 R 17,5 LISO				Total Item: 25.720,00	
Quantidade: 40		Valor Unit.: 643,00		Total: 23.961,28	
LOTE 31	Quant.: 1	Num: 099	748,79		
Item: 31	Unidade: UNI	Marca: BRIDGESTONE	Modelo: M814		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CRUZ MACHADO-PR

Descrição: PNEU 215-75/17,5 BORRACHUDO	Valor Unit.: 748,79			Total Item: 23.961,28
Quantidade: 32				Total: 3.247,92
LOTE 32	Quant.: 1	Num: 035	405,99	
Item: 32	Unidade: UN	Marca: BRIDGESTONE	Modelo: DURAVIS	
Descrição: PNEU 225/70 R 15 LISO				Total Item: 3.247,92
Quantidade: 8		Valor Unit.: 405,99		Total: 4.952,28
LOTE 33	Quant.: 1	Num: 068	412,69	
Item: 33	Unidade: UN	Marca: BRIDGESTONE	Modelo: DURAVIS	
Descrição: PNEU 225/70 R15/110R				Total Item: 4.952,28
Quantidade: 12		Valor Unit.: 412,69		Total: 7.775,88
LOTE 35	Quant.: 1	Num: 029	647,99	
Item: 35	Unidade: UN	Marca: FIRESTONE	Modelo: DESTINATION	
Descrição: PNEU 265/70 R16 ATR				Total Item: 7.775,88
Quantidade: 12		Valor Unit.: 647,99		Total: 5.279,92
LOTE 36	Quant.: 1	Num: 015	659,99	
Item: 36	Unidade: UN	Marca: FIRESTONE	Modelo: DESTINATION	
Descrição: PNEU 265-70 R16 AT				Total Item: 5.279,92
Quantidade: 8		Valor Unit.: 659,99		Total: 82.241,40
LOTE 37	Quant.: 1	Num: 073	1.370,69	
Item: 37	Unidade: UN	Marca: FIRESTONE	Modelo: FD663	
Descrição: PNEU 275/80 R22.5 16 LINAS BORRACHUDO				Total Item: 82.241,40
Quantidade: 60		Valor Unit.: 1.370,69		Total: 36.999,50
LOTE 41	Quant.: 1	Num: 024	739,99	
Item: 41	Unidade: UN	Marca: PIRELLI	Modelo: RT59	
Descrição: PNEU 9.00 X R20 DIAGONAL BORRACHUDO 14 LONAS				Total Item: 36.999,50
Quantidade: 50		Valor Unit.: 739,99		Total: 14.699,86
LOTE 44	Quant.: 1	Num: 001	1.049,99	
Item: 44	Unidade: UN	Marca: BRIDGESTONE	Modelo: R250	
Descrição: PNEU 9.00 X R20 RADIAL LISO 14 LONAS				Total Item: 14.699,86
Quantidade: 14		Valor Unit.: 1.049,99		Total: 884,70
LOTE 46	Quant.: 1	Num: 029	29,49	
Item: 46	Unidade: UN	Marca: SBN	Modelo:	
Descrição: PROTETOR 11,00 X R22				Total Item: 884,70
Quantidade: 30		Valor Unit.: 29,49		88.017,40
FABIANE A. SZYCHTA TYSKI & CIA LTDA-ME				Total: 350,00
LOTE 13	Quant.: 1	Num: 003	35,00	
Item: 13	Unidade: UNI	Marca: OBOM	Modelo: TR460	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CRUZ MACHADO-PR

Descrição: CAMARA DE AR R16 LT 1416 VALVULA TR13		Quantidade: 10	Valor Unit.: 35,00	Total Item: 350,00
LOTE 18	Quant.: 1	Num: 008	1.000,00	Total: 10.000,00
Item: 18	Unidade: UN	Marca: PIRELLI	Modelo: PN12 10L	
Descrição: PNEU 12.5/80 18 T 12 LONAS		Quantidade: 10	Valor Unit.: 1.000,00	Total Item: 10.000,00
LOTE 23	Quant.: 1	Num: 014	237,00	Total: 1.896,00
Item: 23	Unidade: UN	Marca: PIRELLI	Modelo: P4 CINTURATO	
Descrição: PNEU 175-70/14 LISO		Quantidade: 8	Valor Unit.: 237,00	Total Item: 1.896,00
LOTE 38	Quant.: 1	Num: 048	1.098,95	Total: 32.968,50
Item: 38	Unidade: UN	Marca: PIRELLI	Modelo: FDR11	
Descrição: PNEU 275/80 R22.5 16 LONAS RADIAL LISO		Quantidade: 30	Valor Unit.: 1.098,95	Total Item: 32.968,50
LOTE 39	Quant.: 1	Num: 075	1.249,35	Total: 4.997,40
Item: 39	Unidade: UN	Marca: PIRELLI	Modelo: FDR11	
Descrição: PNEU 295/80 R 22.5 LISO		Quantidade: 4	Valor Unit.: 1.249,35	Total Item: 4.997,40
LOTE 40	Quant.: 1	Num: 057	485,00	Total: 9.700,00
Item: 40	Unidade: UN	Marca: PIRELLI	Modelo: AS22 12L	
Descrição: PNEU 7.50 X 16 16 LONAS BORRACHUDO		Quantidade: 20	Valor Unit.: 485,00	Total Item: 9.700,00
LOTE 42	Quant.: 1	Num: 032	670,00	Total: 13.400,00
Item: 42	Unidade: UN	Marca: PIRELLI	Modelo: CT65	
Descrição: PNEU 9.00 X R20 DIAGONAL LISO 14 LONAS		Quantidade: 20	Valor Unit.: 670,00	Total Item: 13.400,00
LOTE 43	Quant.: 1	Num: 011	1.170,00	Total: 11.700,00
Item: 43	Unidade: UN	Marca: PIRELLI	Modelo: TG01	
Descrição: PNEU 9.00 X R20 RADIAL BORRACHUDO 14 LONAS		Quantidade: 10	Valor Unit.: 1.170,00	Total Item: 11.700,00
LOTE 45	Quant.: 1	Num: 062	23,40	Total: 1.638,00
Item: 45	Unidade: UN	Marca: IRBO	Modelo: ARO20 RADIAL A	
Descrição: PROTETOR 10.00 X R20		Quantidade: 70	Valor Unit.: 23,40	Total Item: 1.638,00
LOTE 47	Quant.: 1	Num: 030	20,00	Total: 200,00
Item: 47	Unidade: UN	Marca: IRBO	Modelo: ARO 16 RADIAL A	
Descrição: PROTETOR 7.50 X R16		Quantidade: 10	Valor Unit.: 20,00	Total Item: 200,00

Gerado em: 15/07/2016 11:16:14

5 de 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CRUZ MACHADO-PR

Descrição: PROTETOR 9.00 X R20		Quantidade: 10	Valor Unit.: 20,00	Total Item: 200,00
LOTE 48	Quant.: 1	Num: 088	23,35	Total: 1.167,50
Item: 48	Unidade: UN	Marca: IRBO	Modelo: ARO 20 RADIAL A	
Descrição: PROTETOR 9.00 X R20		Quantidade: 50	Valor Unit.: 23,35	Total Item: 1.167,50
PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI - ME		Quant.: 1	17.092,175/0001-79	51.839,70
LOTE 17	Quant.: 1	Num: 067	1.199,99	Total: 21.599,82
Item: 17	Unidade: UNI	Marca: GOODYEAR	Modelo: G8	
Descrição: PNEU 1100/22 LISO		Quantidade: 18	Valor Unit.: 1.199,99	Total Item: 21.599,82
LOTE 28	Quant.: 1	Num: 084	799,99	Total: 9.599,88
Item: 28	Unidade: UN	Marca: GOODYEAR	Modelo: RHS	
Descrição: PNEU 205/75 R17.5 RADIAL BORRACHUDO		Quantidade: 12	Valor Unit.: 799,99	Total Item: 9.599,88
LOTE 34	Quant.: 1	Num: 040	3.440,00	Total: 20.640,00
Item: 34	Unidade: UN	Marca: TITAN	Modelo: ALLWEATHER	
Descrição: PNEU 23.1 R26 12 LONAS (ROLO COMPACTADOR)		Quantidade: 6	Valor Unit.: 3.440,00	Total Item: 20.640,00

PREGOEIRO: ELTON RICK HOLLEN

Gerado em: 15/07/2016 11:16:14

6 de 6

000099

PNEULOG 000100

FORNECEDOR: PNEULOG COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI-ME
ENDEREÇO: Rua Barão do Rio Branco, 255, Centro, Xanxerê – SC.
CNPJ: 17.092.175/0001-79 I.E: 25.6875.936
CEP: 89820-000
FONE: (49) 9956-0807 (Rafael) – (49) 9956-0139 (Vinícius)
CONTATO: Rafael Luiz Moretto Vicini
E-MAIL: rafael@vicini.com.br
BANCO: Caixa Econômica Federal
AG: 0701 C/C: 2898-9

PROPOSTA FINANCEIRA- CRUZ MACHADO/PR

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA- MODELO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
17	PNEU 1100/22 LISO	18	GOODYEAR- G8	1.199,99	21.599,82
28	PNEU 205/75 R17.5 RADIAL BORRACHUDO	12	GOODYEAR- RHS	799,99	9.599,88
34	PNEU 23.1 R26 12 LONAS (ROLO COMPACTADOR)	6	TITAN- ALL WEATHER	3.440,00	20.640,00

PNEUS DE PROCEDENCIA: nacional , marca/fabricante: GOODYEAR e TITAN , pneus novos 1ª linha com garantia: 5 (cinco anos), iso e atende as normas ABNT vigentes.

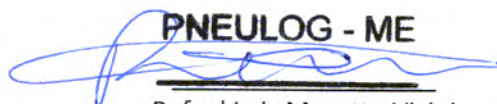
Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Os preços cotados compreendem todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas, fretes e seguros.

O prazo de entrega dos produtos cotados atenderá o solicitado no edital.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e plena concordância dos termos estabelecidos no edital e em seus anexos.


XANXERÊ – SC, 15 de Julho de 2016.


PNEULOG - ME

Rafael Luiz Moretto Vicini
Administrador

CPF: 006.979.279-89

Pneulog Comércio de Pneumáticos Eireli-ME



Pneulog Comércio de Pneumáticos Eireli

Ato Constitutivo

Rafael Luiz Moretto Vicini, brasileiro, maior, nascido no dia 05/10/1983, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Fidêncio de Souza Mello nº 141, apto 801, em Xanxerê/SC, cep 89.820-000, portador da carteira de identidade nº 384.207-4, emitida pela SSP/SC, cpf 006.979.279-89, constitui através deste ato a empresa individual de responsabilidade limitada, conforme as cláusulas abaixo:

Cláusula 1ª: A empresa individual de responsabilidade limitada girará sob a denominação social de **Pneulog Comércio de Pneumáticos Eireli**.

Cláusula 2ª: A empresa individual de responsabilidade limitada tem sua sede na Rua Barão do Rio Branco nº 255, centro, em Xanxerê/SC, cep 89.820-000.

Parágrafo Único: A enumeração acima não é taxativa, assim, filiais, agências, depósitos e escritórios poderão ser instalados em qualquer localidade do País ou do exterior, bem como poderão ser extintos os existentes ou os que vierem a existir.

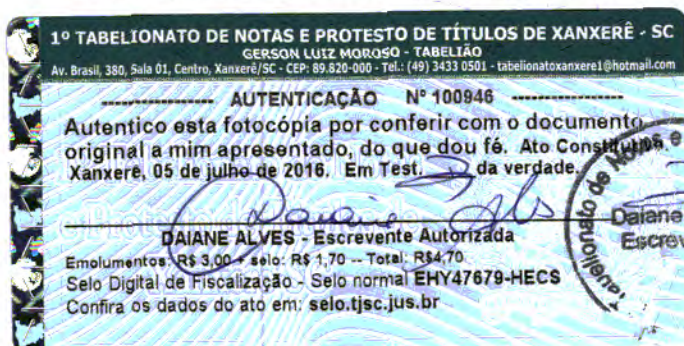
Cláusula 3ª: A empresa individual de responsabilidade limitada existirá por tempo indeterminado, sendo que iniciará as atividades comerciais no dia 01/11/2012.

Cláusula 4ª: O ramo de atividades da empresa individual de responsabilidade limitada é a prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas, intermunicipal e interestadual, serviços de borracharia para veículos automotores, comércio a varejo de pneumáticos, câmaras de ar, peças e acessórios novos para veículos automotores e comércio atacadista de pneumáticos, câmaras de ar e peças e acessórios novos para veículos automotores.

Cláusula 5ª: O capital social da empresa individual de responsabilidade limitada é de R\$ 62.200,00 (sessenta e dois mil e duzentos reais), totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente nacional, dividido em 62.200 (sessenta e duas mil e duzentas) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

Cláusula 6ª: A responsabilidade do titular é limitada ao valor do capital integralizado.

Cláusula 7ª: O encerramento do exercício social será no dia 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que o titular procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. Os lucros poderão ser distribuídos ou mantidos em conta especial para futuros aumentos do capital social ou compensação de prejuízos.



1

Parágrafo Único: A empresa individual de responsabilidade limitada poderá levantar balanços intermediários para o fim exclusivo de distribuição de lucros.

Cláusula 8ª: A administração da empresa individual de responsabilidade limitada será exercida pelo(a) titular **Rafael Luiz Moretto Vicini**, que deverá praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, inclusive representando a sociedade judicial e extra judicialmente.

Cláusula 9ª: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (Artigo 1.011, §1º Código Civil 2002).

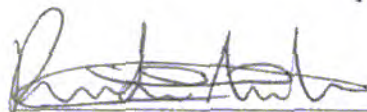
Cláusula 10ª: O titular declara que não participa de nenhuma outra sociedade da mesma modalidade.

Cláusula 11ª: Falecendo ou interditado o titular, a empresa individual de responsabilidade limitada continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores até sentença que definir a partilha ou a interdição do titular.

Cláusula 12ª: As dúvidas e omissões em relação à empresa individual de responsabilidade limitada serão primeiramente resolvidas pelo disposto na Lei 10.402/2002 e supletivamente pelo disposto na lei das sociedades anônimas.

Cláusula 13ª: Fica eleito o foro e comarca de Xanxerê/SC, para solucionar qualquer questão oriunda do presente ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada.

Xanxerê/SC, 04 de outubro de 2012.



Rafael Luiz Moretto Vicini

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/10/2012 SOB Nº: 42600018720
Protocolo: 12/289978-4, DE 25/10/2012

PNEULOG COMERCIO DE
PNEUMATICOS ERELI

Blasco Borges Barcellos
SECRETÁRIO GERAL

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE XANXERÊ - SC
GERSON LUIZ MOROSO - TABELIÃO
Av. Brasil, 380, Sala 01, Centro, Xanxerê/SC - CEP: 89.820-000 - Tel.: (49) 3433 0501 - tabelionatoxanxerel@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO Nº 100946

Autentico esta fotocópia por conferir com o documento original a mim apresentado, do que dou fé. Ato Constitutivo. Xanxerê, 05 de julho de 2016. Em Test. da verdade.

DAIANE ALVES - Escrevente Autorizada
Emolumentos: R\$ 3,00 + selo: R\$ 1,70 -- Total: R\$ 4,70
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EHY47680-EZXS
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br






000103

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.092.175/0001-79 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 30/10/2012			
NOME EMPRESARIAL PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PNEULOG			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)			
LOGRADOURO R BARAO DO RIO BRANCO		NÚMERO 255	COMPLEMENTO
CEP 89.820-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO XANXERE	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (49) 3433-6362	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/10/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **10/06/2016** às **11:09:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000104

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO

Nome: PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI - ME
CNPJ: 17.092.175/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 11:01:40 do dia 10/06/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/12/2016.

Código de controle da certidão: **A5F1.2E01.DF23.036A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

000105

Nome (razão social): PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI - ME
CNPJ/CPF: 17.092.175/0001-79

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 160140048288507
Data de emissão: 10/06/2016 10:50:46
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 09/08/2016

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



000106

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI ME CNPJ: 17.092.175/0001-79

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DCA10TNINO237361

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://xanxere.sc.gov.br>

Xanxerê (SC), 10 de Junho de 2016



000107

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17092175/0001-79
Razão Social: PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI ME
Nome Fantasia: PNEULOG
Endereço: RUA BARAO DO RIO BRANCO 255 / CENTRO / XANXERE / SC / 89820-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/07/2016 a 16/08/2016

Certificação Número: 2016071801081002802169

Informação obtida em 18/07/2016, às 16:40:30.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000108

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.092.175/0001-79

Certidão n°: 56008229/2016

Expedição: 10/06/2016, às 10:58:02

Validade: 06/12/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **17.092.175/0001-79**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS ERELI ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0001872-0	CNPJ 17.092.175/0001-79	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 30/10/2012	Data de Início de Atividade 01/11/2012
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA BARAO DO RIO BRANCO, 255, CENTRO, XANXERÊ, SC, 89.820-000			
Objeto Social PRESTACAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL, SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS, CAMARAS DE AR, PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES E COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS, CAMARAS DE AR E PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES.			
Capital: R\$ 62.200,00 (SESSENTA E DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 62.200,00 (SESSENTA E DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF RAFAEL LUIZ MORETTO VICINI 006.979.279-89	Administrador sim	Início do Mandato 30/10/2012	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato		Término do Mandato	
Nome/CPF RAFAEL LUIZ MORETTO VICINI 006.979.279-89		XXXXXXXXXX	
Último Arquivamento			Situação
Data: 30/10/2012	Número: 20122899792	REGISTRO ATIVO	
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			Status
Evento(s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quarta-feira, 18 de maio de 2016

Eu,
Conferi e assino.

André Luiz de Rezende

SI Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 18/05/2016
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

DECLARAÇÃO

A empresa **PNEULOG COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.092.175/0001-79, situada à Rua Barão do Rio Branco, 255, Centro, Xanxerê/SC, por intermédio de seu administrador, o Sr. Rafael Luiz Moretto Vicini, portador da Carteira de Identidade nº 384.207-4 e do CPF nº 006.979.279-89 ,
DECLARA:

- Sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como Microempresa (ME), art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 2006 e Lei Municipal nº 1.374/2012 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.

XANXERÊ, em 15 de julho de 2016.

PNEULOG - ME



RAFAEL LUIZ MORETTO VICINI
ADMINISTRADOR
CPF 006.979.279-89
RG 384.207-4



DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa **PNEULOG COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.092.175/0001-79, situada à Rua Barão do Rio Branco, 255, Centro, Xanxerê/SC, por intermédio de seu administrador, o Sr. Rafael Luiz Moretto Vicini, portador da Carteira de Identidade nº 384.207-4 e do CPF nº 006.979.279-89 ,
DECLARA:

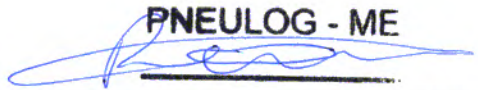
- sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Presencial nº 0xx/2015, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

- sob as penas da Lei, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

- Sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como Microempresa (ME), art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 2006 e Lei Municipal nº 1.374/2012 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.

XANXERÊ, em 15 de julho de 2016.

PNEULOG - ME


RAFAEL LUIZ MORETTO VICINI
ADMINISTRADOR
CPF 006.979.279-89
RG 384.207-4





14/07/2016

4801070

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Xanxerê

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

000112

CERTIDÃO Nº: 3481396

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Xanxerê, com distribuição anterior à data de 11/07/2016, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

PNEULOG COMÉRCIO DE PNEUMÁTICO EIRELI-ME, portador do CNPJ: 17.092.175/0001-79. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

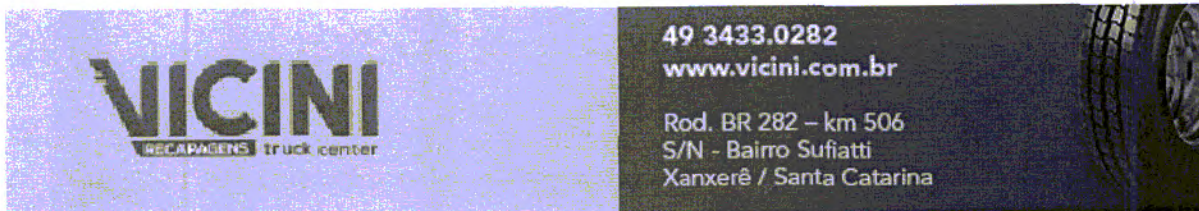
Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Xanxerê, quinta-feira, 14 de julho de 2016.

PEDIDO Nº:

4801070





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

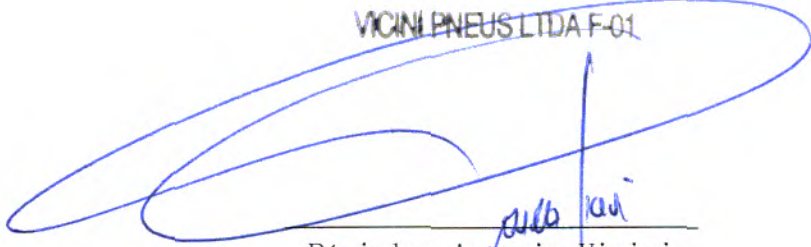
000113

A empresa VICINI PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ 82.854.209/0001-87 sediada na Rod. Br 282 km 506 sn. Xanxerê- SC, através do seu representante legal infra-assinando, vem por meio desta declaração atestar para os devidos fins que a empresa PNEULOG COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI - ME, inscrita sob o CNPJ 17.092.175/0001-79, sediada na Rua Barão do Rio Branco, 255, Centro, cidade de Xanxerê - SC possui produtos de boa qualidade e sempre foi pontual na entrega dos PNEUS diversos da marca GOODYEAR bem como de sua linha agrícola TITAN e serviços automotivos de acordo com o solicitado, aptos a prestar garantia de seus produtos com prontidão e responsabilidade.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente:

Xanxerê - SC, 10 de junho de 2016.

VICINI PNEUS LTDA F-01


Péricles Antonio Vicini
RG: 1.234.547
Sócio Administrador
Vicini Pneus Ltda



RECEBEMOS DE PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Emissão: 26/02/2016 Dest/Rem: VICINI PNEUS LTDA Valor Total: 13.099,00

NF-e

Nº 000.000.512

Série 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS EIRELI ME

RUA BARAO DO RIO BRANCO,255 .
CENTRO - XANXERE-SC
CEP 89820-000
FONE (00)0000-0000

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0- ENTRADA 1
1- SAÍDA

Nº 000.000.512
SÉRIE 1
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

4216 0217 0921 7500 0179 5500 1000 0005 1210 0000 5121

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizada

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342160022880835 26/02/2016 14:54:12

000114

NATUREZA OPERAÇÃO

VENDA NORMAL DENTRO DO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

256875936

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

17.092.175/0001-79

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

VICINI PNEUS LTDA

CNPJ/CPF

82.854.209/0002-68

DATA DA EMISSÃO

26/02/2016

ENDEREÇO

ROD BR 282 KM 506 SN

BAIRRO/DISTRITO

VISTA ALEGRE

CEP

89820-000

DATA DA SAÍDA / ENTRADA

26/02/2016

MUNICÍPIO

XANXERE

FONE/FAX

(49)3433-0282

UF

SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

250952114

HORA DE SAÍDA

14:37:32

FATURA

NÚMERO

000512

VALOR ORIGINAL

13.099,00

VALOR DESCONTO

0,00

VALOR LÍQUIDO

13.099,00

DUPLICATAS

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
01 - A VISTA	26/02/2016	13.099,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	4.969,62(37,94%)	13.099,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.099,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-EMITENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	V.UNITÁRIO	V.DESC.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
28	PNEU 1100X22 KELLY KS 481 BORRACHUDO Vlr. Aprox. Tributos R\$1788,95 (32,55%)	40112090	0500	5405	UND	4,000	1.374,00	0,00	5.496,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	PNEU 215/75R17,5 STEELMARK AGS LISO Vlr. Aprox. Tributos R\$725,77 (38,77%)	40111000	0500	5405	UND	3,000	624,00	0,00	1.872,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PNEU 235/75R15 GOODYEAR Vlr. Aprox. Tributos R\$348,93 (38,77%)	40111000	0500	5405	UND	2,000	450,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	PNEU 750-16 PAPALEGUAS G-8 10 LONAS LISO Vlr. Aprox. Tributos R\$379,86 (32,55%)	40112090	0500	5405	UND	3,000	389,00	0,00	1.167,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	PNEU 750X16 Vlr. Aprox. Tributos R\$1726,11 (47,11%)	40119210	2500	5405	UND	8,000	458,00	0,00	3.664,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
DOCUMENTOS EMITIDOS POR ME - OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL - NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI
DADOS BANCÁRIOS - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AG 0701 - CC - 2898-9

RESERVADO AO FISCO

Valor Aproximado dos Tributos R\$4969,62 (37,94%) Fonte: IBPT

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa PNEULOG COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI - ME, inscrita sob o CNPJ 17.092.175/0001-79, sediada na Rua Barão do Rio Branco, 255, cidade de Xanxerê - SC possui produtos de boa qualidade e sempre foi pontual na entrega dos produtos: PNEUS GOODYEAR e TITAN de diversos modelos para veículos de passeio, transporte e maquinários. Bem como serviços de acordo com o solicitado, nada havendo, até a presente data, que a desabone tecnicamente.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Xanxerê - SC, 21 de junho de 2016.

Volmir Morgenstern

Enebras Tecnologia Industrial Ltda

Volmir Morgenstern

Diretor Administrativo

Q